

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 2770

PROJETO DE LEI N° 74/97

"Autoriza o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o SAEP - Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga, autorizado a contratar e garantir com a Caixa Econômica Federal - CEF, empréstimos até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), atualizáveis monetariamente de acordo com os índices oficiais ou outro índice que venha a ser adotado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para operação da espécie, que serão amortizados em prazo não superior a 300 (trezentos) meses, acrescido de juros, correção monetária e demais condições e encargos a serem estabelecidos entre as partes, observada a carência máxima de 42 (quarenta e dois) meses, destinados à execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-SANEAMENTO, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a vincular ao instrumento contratual respectivo, para cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior, parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) e/ou o produto das parcelas do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou de outro que venha a substitui-lo, cabíveis ao Município, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, na forma da Legislação em vigor e a totalidade ou parte dos depósitos bancários, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos, conferindo à Caixa Econômica Federal - CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado ou mesmo substabelecido na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - A execução do disposto nos artigos anteriores poderá efetivar-se em uma ou mais operações e em qualquer data, até o montante necessário para a consecução dos objetivos previstos no Programa PRÓ-SANEAMENTO - (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI).

Artigo 4º - Para os empréstimos celebrados na forma dos artigos anteriores, o Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao orçamento plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas pelo Executivo, relativas às amortizações do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

02/8

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com o Inciso IV, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para a efetivação da garantia outorgada.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Novembro de 1997.

Roberto Bruno
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



03
AS

PROJETO DE LEI N° 74/97

"Autoriza o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o SAEP - Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga, autorizado a contratar e garantir com a Caixa Econômica Federal - CEF, empréstimos até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), atualizáveis monetariamente de acordo com os índices oficiais ou outro índice que venha a ser adotado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para operação da espécie, que serão amortizados em prazo não superior a 300 (trezentos) meses, acrescido de juros, correção monetária e demais condições e encargos a serem estabelecidos entre as partes, observada a carência máxima de 42 (quarenta e dois) meses, destinados à execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-SANEAMENTO, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a vincular ao instrumento contratual respectivo, para cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior, parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) e/ou o produto das parcelas do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou de outro que venha a substitui-lo, cabíveis ao Município, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, na forma da Legislação em vigor e a totalidade ou parte dos depósitos bancários, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos, conferindo à Caixa Econômica Federal - CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado ou mesmo substabelecido na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - A execução do disposto nos artigos anteriores poderá efetivar-se em uma ou mais operações e em qualquer data, até o montante necessário para a consecução dos objetivos previstos no Programa PRÓ-SANEAMENTO - (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI).

Artigo 4º - Para os empréstimos celebrados na forma dos artigos anteriores, o Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao orçamento plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas pelo Executivo, relativas às amortizações do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com o Inciso IV, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para a efetivação da garantia outorgada.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1997

Antônio Carlos Bueno Barbosa
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 10 de 1997

Presidente

(Presidente)

A Comissão de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer, em
discrepância do Of. GAB, n.º 468 de 29.10.97.
Sala das Sessões, 30 de 10 de 1997.

A Comissão de Meio Ambiente,
em discrepância do Of. GAB, n.º
468 de 29.10.97
Pr. 30.10.97

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Pávora, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 10 de 1997

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão. (Vide Verso)
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 01 de 11 de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. (Vide Verso)
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 11 de 1997

Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



05/06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A propositura que no ensejo levamos à apreciação dos Nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, visa autorizar o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, para consecução do Programa PRÓ-SANEAMENTO - (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI).

As ações propostas para este empreendimento visam a execução de serviços voltados para a redução de custos de produção de água e redução de perdas na distribuição, bem como a otimização de todo o sistema, visando uma melhor operacionalidade.

O investimento permitirá a realização dos serviços de macro-medidação, micro-medidação, sensoriamento e substituição de micro-medidores além da substituição de redes antigas, geofonia e substituição de hidrômetros com 10 e mais de 10 anos, culminando com os trabalhos de medição de pressão e perdas nas redes. Otimização da ETA2, reforma do conjunto existente, onde será instalada a central de controles da captação e distribuição de água tratada.

Estas ações em conjunto permitirão reduzir expressivamente as perdas na rede, assim como mapear e identificar todo o sistema operacional, promovendo um aproveitamento integrado da água produzida, evitando perdas que, consequentemente, implicarão na redução de investimentos financeiros e materiais, contribuindo para a melhoria financeira do sistema e também promovendo o fornecimento de um serviço de melhor garantia e qualidade para todos os municípios.

Entende-se que a exposição acima, permite de forma clara, oferecer ampla divulgação sobre o alcance almejado e a magnitude dos serviços que serão implementados com a vinda desses recursos para a Prefeitura Municipal de Pirassununga, visto que serão os mesmos integralmente direcionados para as obras prioritárias na melhoria da qualidade de vida do nosso município.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



06/06

Dada a relevância que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos Nobres Vereadores, encarecendo que para sua tramitação seja observado o regime de URGÊNCIA de que trata o artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.



Antônio Carlos Bueno Barbosa
Prefeito Municipal

PI,out,21,97



02
15

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF
(INSTÂNCIA COLEGIADA)

[São Paulo, 16 de Outubro de 1997]

[OF 426/97]

Senhor Prefeito

Ref: Programas do FGTS PRÓ-MORADIA/PRÓ-SANEAMENTO

Neste período de contratação de 1997, seu município teve carta(s)-consulta selecionada(s)/indicada(s) para contratação pelo programa PRO² (SANEAMENTO), que utiliza recursos do FGTS e que tem a Caixa Econômica Federal como Agente Financeiro.

Em correspondência anterior, já encaminhamos a V. Excia. a relação de documentos necessários à contratação com as respectivas instruções [O prazo] para entrega dessa documentação à CEF [é 31/10/97].

Estamos encaminhando com o presente ofício outra relação de documentos, esta referente à análise do limite de endividamento de seu município, que será feita pelo Banco Central, nos termos da Res. 69/95, do Senado Federal.

Estes documentos deverão ser provindenciados e → entregues a CEF até o dia 15/11/97, que se encarregará de encaminhá-los ao Banco Central.

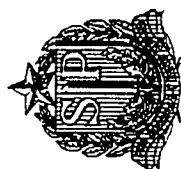
Em caso de dúvidas esta Instância Colegiada e a CEF permanecem à disposição de V. Excia.

No ensejo, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARTÍLIO DOS SANTOS
(Secretário Executivo)

Exmo. Senhor
ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA
DD. Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF
(INSTÂNCIA COLEGIADA)

| PREFEITURA DE | | | ESTADO DE | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|--------------|--------------|---------|---|---|----|---|---|---|-------------|--|--|
| TELEFONE: | FAX: | PREFEITO: | | | | | | | | | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DIVIDA FUNDADA PELO BANCO CENTRAL (SENADO FEDERAL - RESOLUÇÃO 69/95) | | | | | | | | | | | | | | |
| Comunicado Nº. 004934, de 20/12/95 do Banco Central (BACEN) | | | | | | | | | | | | | | |
| No. | REFERÊNCIA | | DATA EMISSÃO | VALIDADE ATÉ | POSIÇÃO | F | I | OK | T | F | P | PROVIDÊNCIA | | |
| 01 | Solicitação de financiamento (Of a CEF solicitando financiamento, conf. Mod.) | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | Pedido do Chefe ao Poder Executivo ao Senado Federal , no caso de elevação temporária de limites e concessão de garantia. | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Cronograma de Dispêndios Anuais com Dívidas Interna e Externas | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | Autorização Legislativa específica para a operação - cópia da publicação (minuta) referente à autorização anexa. | | | | | | | | | | | | | |
| 05 | Lei do Orçamento Anual. | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | Plano Pluriannual de investimentos. | | | | | | | | | | | | | |
| 07 | Lei das Diretrizes Orçamentárias. | | | | | | | | | | | | | |
| 08 | Certidão negativa de débito do INSS (cópia autenticada) | | | | | | | | | | | | | |
| 09 | Certidão de regularidade de situação do FGTS (cópia autenticada) | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | Certidão de quitação de tributos federais (cópia autenticada) | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | Certidão do Tribunal de Contas do Estado. (Mod. P solicitação anexo) | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | Relação de Débitos Vencidos e Não Pagos (Mod. Anexo). | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | Balancete dos 12 meses anteriores ao mês imediatamente anterior ao do pedido encaminhado ao Banco Central (conf. Mod. Anexo) | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | Declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos financeiros externos em operações garantidas pela União, firmada pelo Chefe do Poder Executivo (conf. Mod. Anexo) | | | | | | | | | | | | | |

(F) = FALTA (I) = INCORRETO (OK) = PERFEITO (T) TELEFONE (F) = FAX (P) PESSOALMENTE



09
/15

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF
(INSTÂNCIA COLEGIADA)

São Paulo, 07 de outubro de 1997

[ORF N° 409/97]

[Senhor Diretor Superintendente]

Esse Órgão encaminhou a esta Instância Colegiada carta-consulta solicitando empréstimo com recursos do FGTS, pelo programa PRÔ-SANEAMENTO, conforme identificada mais adiante.

Submetida ao processo de hierarquização, sua carta-consulta foi hierarquizada mas não foi selecionada para fins de contratação?

Contudo, considerando:

- a) - Que as cartas-consulta selecionadas em 1997 e não contratadas no exercício, irão onerar o orçamento do ano seguinte, perdendo o Estado os recursos ora disponibilizados;
- b) - O prazo exiguo de que se dispõe para finalizar a contratação;
- c) - Que há municípios e órgãos autônomos que tem dificuldade de prover a documentação exigida para a contratação do empréstimo, prejudicando outros que poderiam provê-la, mas que não tem sua carta-consulta selecionada;

esta Instância Colegiada, seguindo recomendações do Ministério do Planejamento e Orçamento, objetivando dar rapidez ao processo de contratação, adotou o seguinte procedimento, já divulgado pelo Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1997:



10/6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF
(INSTÂNCIA COLEGIADA)

1. Indicar para contratação, além das já selecionadas, um volume de cartas-consulta correspondente a 30% (trinta por cento) do orçamento do FGTS para o Estado para 1997, por programa. Essas cartas-consulta serão indicadas dentre as hierarquizadas e não selecionadas, por ordem de hierarquização. Os respectivos processos de contratação tramitarão na Caixa Econômica Federal simultaneamente aos das cartas-consulta já selecionadas.
2. Fixar o prazo de 31 de outubro de 1997 para que os municípios e órgãos autônomos, que tenham cartas-consulta selecionadas, encaminhem à Caixa Econômica Federal a documentação necessária à contratação. Vencido esse prazo e não tendo o município/órgão autônomo apresentado a documentação completa, suas cartas-consulta passarão a concorrer com as demais indicadas para contratação, segundo o critério definido no item 1 acima.
3. Fixar o prazo de 15 de dezembro de 1997 para a Caixa Econômica Federal finalizar a análise da documentação apresentada pelos municípios/órgãos autônomos que tenham cartas-consulta já selecionadas e que tenham entregue a documentação até 31 de outubro de 1997 e firmar o respectivo contrato.
4. Fixar o prazo de 30 de dezembro de 1997 para a CEF finalizar a análise da documentação apresentada pelos municípios/órgãos autônomos que tenham cartas-consulta indicadas para contratação em substituição das já selecionadas que deixarem de apresentar a documentação até 31 de outubro de 1997.

Nos termos do procedimento facima definido, informamos que esse Orgão teve a(s) carta(s)-consulta abaixo relacionada(s) indicada(s) para contratação e que está autorizado(a) providenciar a documentação para isso exigida.

| CARTA-CONSULTA Nº. | PERÍODO | MODALIDADE | VALOR DO INVESTIMENTO | VALOR DO EMPRÉSTIMO |
|--------------------|---------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| SP-0797-0152 | 1º | Desenvolvimento Institucional | 1.054.000,00 | 948.600,00 |

A documentação exigida é a constante da relação anexa e deverá ser entregue no Escritório de Negócios da CEF ao qual o Município estiver vinculado. A fim de agilizar o processo, estamos transmitindo por fax, anexa a este ofício, a citada relação. Enviaremos pelo correio o restante do anexo, que comprehende os modelos mencionados na relação de documentos e demais instruções.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO
COMISSÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CGRF
(INSTÂNCIA COLEGIADA)

Encarecemos a urgência que deve ser dada à apresentação dos documentos solicitados, ~~para fim de possibilidade de contratação do empréstimo ainda este ano~~, e, assim, o Estado e esse Órgão aproveitarem o orçamento do presente exercício.

Nesse espírito, esse Órgão tem o ~~prazo máximo de 30 (trinta) dias~~ a contar do recebimento pelo correio do anexo completo a este ofício para apresentar a citada documentação.

Em caso de dúvidas, a Instância Colegiada estará à sua disposição pelos telefones: (011) 815-4407, 816-6460 Ramais 222, 293 e 338, fax Nº. 813-3913.

No ensejo, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARTÍLIO DOS SANTOS
Secretário Executivo

Exmo. Senhor
RUBENS SANTOS COSTA
MD, Diretor Superintendente
SAEP - PIRASSUNUNGA

PREF. SAEP - PIRASSUNUNGA



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



OF.GAB.Nº 468/97:-

*Junho 26/97
Projetos em
Pirassununga
1997-2000*

Pirassununga, 29 de outubro de 1.997.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o devido respeito e consideração, estamos encaminhando em anexo, para conhecimento e apreciação de Vossa Excelência e dos demais edis dessa conceituada Casa de Leis, e referentes a 02 (dois) Projetos de Lei que dispõem sobre autorização Legislativa para empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, os respectivos **Projetos de Obras Físicas do Programa PRÓ-SANEAMENTO**.

ETE - Financiamento no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais); - **Projeto de Lei N° 75/97**;

DI - Financiamento no valor de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); - **Projeto de Lei N° 74/97**;

Ambos, já, com a respectiva primeira manifestação da Caixa Econômica Federal, documento anexo.

Quanto ao terceiro Projeto de Lei de N° 73/97, a respectiva documentação do projeto das obras físicas:- Drenagem Urbana - financiamento no valor de R\$ 2.989.728,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), será encaminhado de imediato, após o protocolo de entrega na Caixa Econômica Federal - Escritório de Negócios de Limeira.

Esta documentação, por fineza, é solicitada fazer parte integrante das respectivas **justificativas dos Projetos de Lei numerados**.

No aguardo de um pronunciamento a respeito, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com os protestos de estima e distinta consideração.

[Signature] *[Signature]*
ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PROT. 0182

Pirassununga, 29 OUT 1997

LT fl 62

Excelentíssimo Senhor
DR. ROBERTO BRUNO
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A
stap./-

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF EN 217/97, Limeira, 28 OUT 97
Escritório de Negócios Limeira

À
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Assunto: Documentação do Programa PRÓ-SAÑEAMENTO
Ref.: Cartas Consultas Indicadas:
ETE - Financiamento de R\$ 3.150.000,00
DI - Financiamento de R\$ 948.600,00

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

1 Vimos através do presente acusar o recebimento de dois volumes contendo parte dos documentos referentes às Cartas Consultas acima, hierarquizadas e *indicadas* pela Instância Colegiada.

1.1 Carta Consulta da ETE:

Faltam os seguintes documentos: Lei Autorizativa, Avaliação Sócio-econômica do Empreendimento, Manifestação do Órgão Ambiental, e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, haja vista o vencimento do apresentado ser até 29/out/97.

1.2 Carta Consulta do DI:

Falta a Lei Autorizativa.

1.3 Documentação encaminhada para fins de Análise de Endividamento pelo BACEN:

Faltam os seguintes documentos: Cronograma dos dispêndios com dívida interna e externa (posição de dívida), Certidão do Tribunal de Contas, e a Relação dos Débitos vencidos e não pagos devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.

2 Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente

JOAQUIM L. KRAENSKI
Analista

Colombari
JOSE MANOEL COLOMBARI
Gerente de Mercado



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



14
Júlio Cesar
Projeto de Lei
P.O. 11.97
B.L. / J.C.

OF.GAB.Nº 476/97:

Pirassununga, 31 de outubro de 1.997.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em complemento ao OF.GAB.Nº 468/97, estamos encaminhando em anexo, a documentação referente ao Projeto de Lei Nº 73/97, pertinente ao projeto das obras físicas:- Drenagem Urbana - financiamento no valor de R\$ 2.989.728,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para conhecimento e apreciação de Vossa Excelência e dos demais edis dessa egrégia Casa de Leis.

Referida documentação deverá fazer parte integrante da respectiva justificativa do Projeto de Lei numerado.

Outrossim, para fazer parte também nas respectivas justificativas dos Projetos de Lei numerados e referidos nºs 73, 74 e 75/97, encaminhamos em anexo, as planilhas da Caixa Econômica Federal - CEF, demonstrando o "cálculo de dispêndios" dos respectivos pedidos de empréstimos.

Agradecendo pela atenção e no aguardo de um pronunciamento a respeito, subscrevemo-nos com os protestos de estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DR. ROBERTO BRUNO
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A
stap./-

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Nº 0183

Pirassununga,

03 NOV 1997

**ENTIDADE:
PROGRAMA:**

SAEP - PIRASSUNUNGÁ

PRO-SANEAMENTO (D.L.)

| | | |
|--|----------------------------------|----------------------|
| Empreendimento | 1.054.000,00 | 100,00% |
| Contrapartida | 105.400,00 | 10,00% |
| Financiamento | 948.600,00 | 90,00% |
| Nº parcelas | 12 | |
| Taxa de Administração do Agente Financeiro | | |
| Na fase de Carência (1): | 2,00% | Na Amortização 1,00% |
| Taxa Juros Financiamento: | 8,00% (ao ano) | |
| Prazo Amortização: meses: | 120 | |
| Prazo Carência: meses: | 2 (após liberação da 1ª parcela) | |
| Taxa Risco de Crédito (2) | 1,00% | |
| Mês/Año do 1º Desembolso | Jani/1998 | |

PROJEÇÃO DE DESPÊNDIOS - R\$

Prestação: R\$ 12.016,16

| NA CARÊNCIA | | NA AMORTIZAÇÃO | | SUBTOTAL |
|---------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|---|
| ANO | CONTRA- PARTIDA | RISCO DE CRÉDITO | JUROS CONTRATUAIS + TX ADM AF | JUROS + TX ADM AF + AMORTizações R.CRÉD. + AMORT. |
| 1998 | 105.400,00 | 9.486,00 | 43.477,50 | 52.963,50 |
| 1999 | - | - | 15.810,00 | 135.974,64 |
| 2000 | - | - | 69.457,06 | 50.707,58 |
| 2001 | - | - | 78.129,11 | 66.068,46 |
| 2002 | - | - | 71.931,43 | 144.197,57 |
| 2003 | - | - | 65.152,37 | 144.197,57 |
| 2004 | - | - | 57.737,39 | 144.197,57 |
| 2005 | - | - | 49.626,82 | 144.197,57 |
| 2006 | - | - | 40.755,44 | 144.197,57 |
| 2007 | - | - | 103.442,13 | 144.197,57 |
| 2008 | - | - | 113.145,72 | 144.197,57 |
| 2009 | - | - | 20.438,00 | 144.197,57 |
| 2010 | - | - | 8.828,50 | 144.197,57 |
| 2011 | - | - | 135.369,06 | 144.197,57 |
| 2012 | - | - | 267,69 | 23.765,24 |
| TOTAIS | 105.400,00 | 9.486,00 | 59.287,50 | 493.375,67 |
| | | | | 948.600,00 |
| | | | | 1.510.749,17 |
| | | | | 1.616.149,17 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

16/6

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, para consecução do Programa PRÓ-SANEAMENTO (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI), nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21/OUTUBRO/1997.

Valdir Rosa
Presidente

Hideraldo Luiz Sumaio
Relator

Edson Sidney Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

K
S

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, para consecução do Programa PRÓ-SANEAMENTO (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI), nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21/OUTUBRO/1997.

Luis Carlos Maggio de Castro
Presidente

Edgar Saggioratto
Relator

Natal Furlan
Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

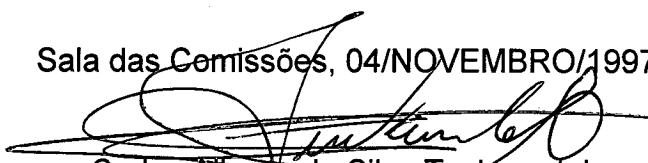
18/11

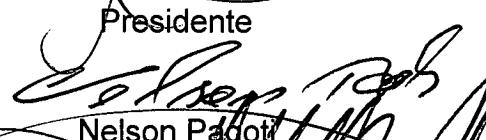
PARECER Nº

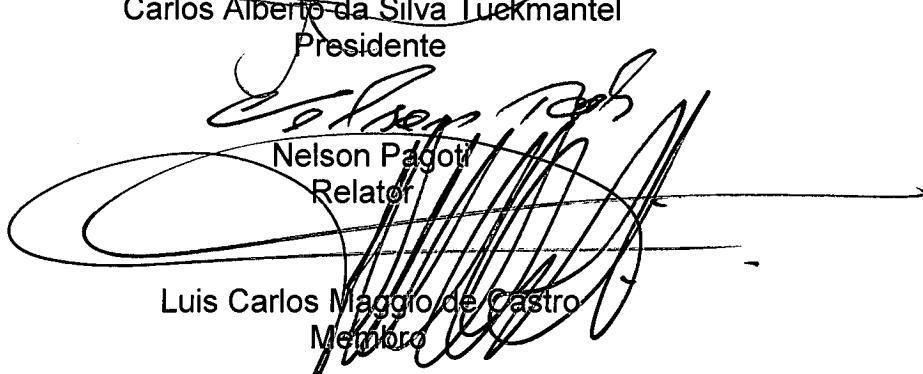
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o SAEP-Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, (Consecução do Programa PRÓ-SANEAMENTO (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI), nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 04/NOVEMBRO/1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Presidente


Nelson Pagot
Relator


Luis Carlos Maggio de Castro
Memorando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

19

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o SAEP-Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, (Consecução do Programa PRÓ-SANEAMENTO (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI), nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 04/NOVEMBRO/1997.

Hildealdo Luiz Sumaio
Presidente

Luiz Carlos Desideri
Relator

Osmar Fogolari
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



LEI Nº 2.863/97

"Autoriza o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, autorizado a contratar e garantir com a Caixa Econômica Federal - CEF, empréstimos até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), atualizáveis monetariamente de acordo com os índices oficiais ou outro índice que venha a ser adotado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para operação da espécie, que serão amortizados em prazo não superior a 300 (trezentos) meses, acrescido de juros, correção monetária e demais condições e encargos a serem estabelecidos entre as partes, observada a carência máxima de 42 (quarenta e dois) meses, destinados à execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-SANEAMENTO, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a vincular ao instrumento contratual respectivo, para cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior, parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) e/ou o produto das parcelas do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou de outro que venha a substitui-lo, cabíveis ao Município, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, na forma da Legislação em vigor e a totalidade ou parte dos depósitos bancários, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos, conferindo à Caixa Econômica Federal - CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado ou mesmo substabelecido na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - A execução do disposto nos artigos anteriores poderá efetivar-se em uma ou mais operações e em qualquer data, até o montante necessário para a consecução dos objetivos previstos no Programa PRÓ-SANEAMENTO - (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI).

Artigo 4º - Para os empréstimos celebrados na forma dos artigos anteriores, o Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao orçamento plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas pelo Executivo, relativas às amortizações do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

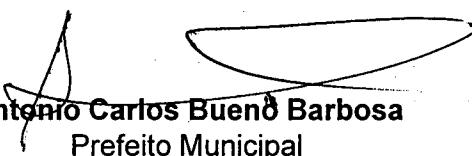
Secretaria Municipal de Administração



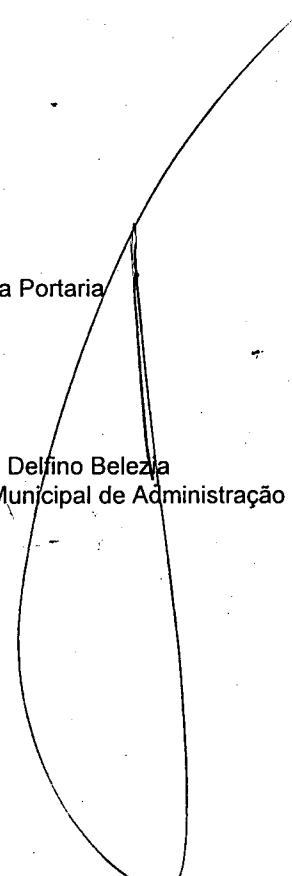
Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com o Inciso IV, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para a efetivação da garantia outorgada.

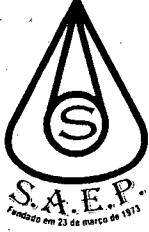
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de novembro de 1997


Antônio Carlos Bueno Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.


Walter João Delfino Belezia
Secretário Municipal de Administração



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

02

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

SR. GERENTE;

Em conformidade com as Normas e Procedimentos do PRO-SANEAMENTO, vem, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, solicitar à Caixa Econômica Federal, financiamento destinado à (DI - Desenvolvimento Institucional) otimização de Estação de Tratamento e redução de custos/perdas com otimização do sistema de distribuição da cidade de Pirassununga- SP.

Para a realização dos empreendimentos ,é necessário o investimento de R\$ 1.054.000,00.

A parcela referente à contrapartida é de R\$105.400,00 e será assumida pelo Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP.

A parcela financiada é de R\$948.600,00.

Juntamos a documentação exigida por este Agente Financeiro, para exame e aprovação, informando que o projeto e o orçamento foram analisados e aprovados sem restrições, atendendo às normas e procedimentos em vigor, bem como, concordamos com a solução técnica adotada e nos responsabilizamos pela sua manutenção e operação.

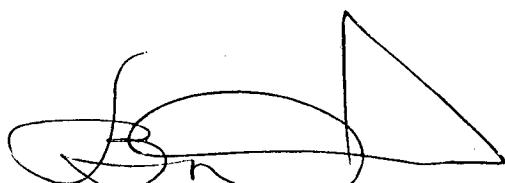
Dos Representantes:

Arq. Bellarmino Del Nero Jr. - Superintendente da Autarquia

Eng. Antônio Moacir R. Nogueira - Secret. Municipal Planejamento.

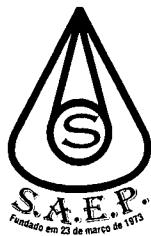
Pirassununga, 16 de outubro de 1997.

Projeto de Lei 74/97



ARQ. Bellarmino Del Nero Jr.
Superintendente.





S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaramos que dispomos dos recursos financeiros, no valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais), para participação na contrapartida ao financiamento destinado a DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DI do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Pirassununga , 16 de outubro de 1997.

Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente do SAEP
Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OF. ADM. N° 176/97.

Pirassununga, 21 de outubro de 1.997.

Excellentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências, para consecução do Programa PRO-SANEAMENTO (Desenvolvimento Institucional e Abastecimento de Água - DI), encarecendo para a matéria, tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Excellentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO BRUNO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

| | |
|---------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| PROTOCOLO | |
| Nº 0177 | |
| Pirassununga, 21 OUT 1997 | |
| LIT. J. 62 | |



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



PROJETO DE LEI N°

"Autoriza o SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga a contratar empréstimos, prestar garantias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o SAEP - Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga, autorizado a contratar e garantir com a Caixa Econômica Federal - CEF, empréstimos até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), atualizáveis monetariamente de acordo com os índices oficiais ou outro índice que venha a ser adotado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para operação da espécie, que serão amortizados em prazo não superior a 300 (trezentos) meses, acrescido de juros, correção monetária e demais condições e encargos a serem estabelecidos entre as partes, observada a carência máxima de 42 (quarenta e dois) meses, destinados à execução de empreendimentos integrantes do Programa PRÓ-SANEAMENTO, da Caixa Econômica Federal - CEF.

Artigo 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a vincular ao instrumento contratual respectivo, para cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior, parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.) e/ou o produto das parcelas do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou de outro que venha a substitui-lo, cabíveis ao Município, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, na forma da Legislação em vigor e a totalidade ou parte dos depósitos bancários, suficientes para responder pelo débito corrigido e demais encargos contratuais decorrentes dos empréstimos concedidos, conferindo à Caixa Econômica Federal - CEF os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Parágrafo Único - O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado ou mesmo substabelecido na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - A execução do disposto nos artigos anteriores poderá efetivar-se em uma ou mais operações e em qualquer data, até o montante necessário para a consecução dos objetivos previstos no Programa PRÓ-SANEAMENTO - (DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DI).

Artigo 4º - Para os empréstimos celebrados na forma dos artigos anteriores, o Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao orçamento plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas pelo Executivo, relativas às amortizações do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

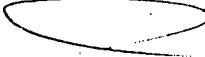


05

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), de acordo com o Inciso IV, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para a efetivação da garantia outorgada.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1997

 
Antonio Carlos Bueno Barbosa

Prefeito Municipal

CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/437022

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE H Nº 437022

② PCND Nº 00354/97 - 21.636.001

CGC/CEI 46.965.083/0001-54

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME **SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA**ENDERECO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) **RUA MENTON FRAZAO 2664**

BAIRRO OU DISTRITO

CEIXIROCEP **13630-000**

MUNICÍPIO

PIRASSUNUNGAUF **SP**

④ FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

 Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado:

ÁREA CONSTRUIDA/DEMOLIDA

M² LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL, OU CREDÍTICO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 16 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRIGAIS 01 E 03 DESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: Se emitida para CGC, válida para matriz e filiais

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

—PIRASSUNUNGA— SP — 20 — de agosto — de 19—97

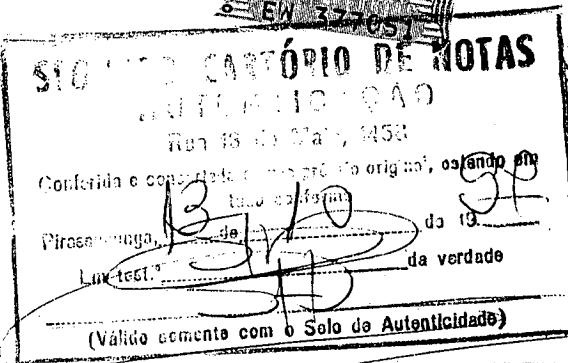
Dolcezil Ap. Décio F. Michelli
 DOLCEZIL AP. DÉCIO F. MICHELLI
 ASSINATURA/CARIMBO ALTA FATOR
 E FISCALIZAÇÃO - Substituindo

21.636.001

PIRASSUNUNGA

CARIMBO DO EMITENTE

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES**INSS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS/FGTS

Nº do Protocolo
CP.03342.97.000210-79

Válido até
22/março/98

Nº
2295426

NOME DA EMPRESA

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

ENDERECO

AV NEWTON PRADO , 2664 -

CEP: 13.630-000

PIRASSUNUNGA, SP

MATRÍCULA

AGÊNCIA DA CAIXA EM
PIRASSUNUNGACGC ou CPF
46.965.083/0001-54

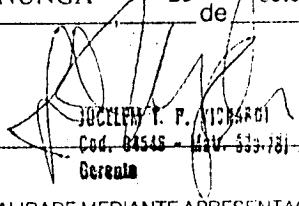
O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

PIRASSUNUNGA 23 de setembro de 1997

Local:

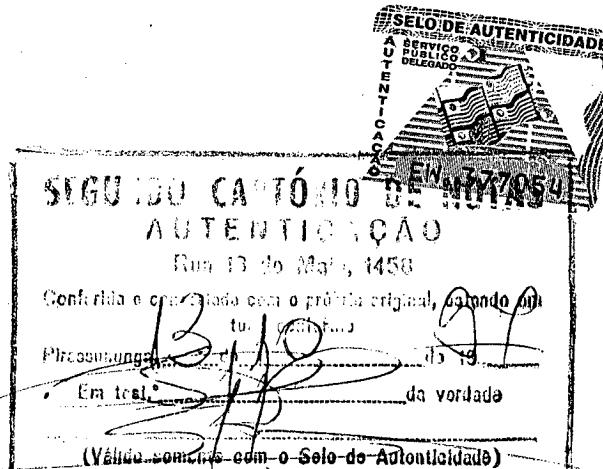
Gerente



JOSCELEMY T. P. VICAROGI
Ced. 04545 - RG. 553.781-2

Gerente

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SÃO PAULO

PROCURADORIA SECCIONAL - PIRACICABA

REQUERIMENTO N°

00229/97

CERTIDÃO N°

00214/97

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

46.965.083/0001-54

QUA DADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PIRACICABA, 06 DE MARÇO DE 1997

Luciana Farah Carvalho
Procurador Seccional
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
PIRACICABA

LUCIANA FARAH CARVALHO

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE PDR 6 MESES.
ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

1617342



3.600,00 CANTO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

Rua 13 de Maio, 1450

Confirma o comprovado com o próprio original, atestado o

lugar conforme

Pirassununga

12

da VENDA

da VENDA





Nº: E- 0.829.477-6

CERTIDAO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC: 46.965.003/0001-54
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIASSUNUNGA
AV. NEWTON PRADO 2664 CENTRO
CEP: 13630-000 PIASSUNUNGA - SP

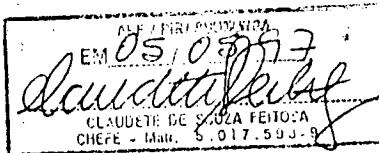
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER TIPOS DE DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, QUAISQUER PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATÉ 05/11/97, EMISSA EM 05/05/97.

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO.

EXPEDIDA GRATUITAMENTE.

CARIMBO / ASSINATURA



Modelo II/IV - Aprovado por IN da SRF

MODELO 8-DI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI

EMPREENDIMENTO: Programa de Recuperação de Perdas - DI

MUTUÁRIO: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

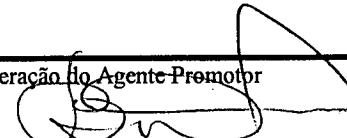
PROGRAMA: PRÓ-SANEAMENTO

MODALIDADE: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DI

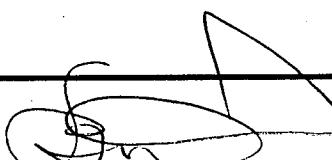
FINALIDADE: Recuperação de perdas no sistema de abastecimento de águas

| I T E M | DISCRIMINAÇÃO | U N I D | QUANT. | CAPAC. DIMEN. | VALOR |
|------------------|--|------------------|--------|------------------|--------------|
| 1 | Macromedicação e Pitometria | un | 03 | - | 14.129,57 |
| 2 | Micromedicação | un | 5287 | - | 174.471,00 |
| 3 | Sist. Integrado de Prest. de Ser. e Atendimento - SIPSAP | | | | |
| 4 | Cadastro Técnico | | | | |
| 5 | Padronização e Automatização de Unidades Operacionais | un | 03 | - | 414.575,00 |
| 6 | Reabilitação de Unidades Operacionais | sist. | 02 | - | 450.824,43 |
| 7 | Planejamento e Controle Operacional | | | | |
| 8 | Cadastro de Consumidores | | | | |
| 9 | Faturamento e Cobrança | | | | |
| A | TOTAL DO INVESTIMENTO (soma de 1 a 9) | | | - | 1.054.000,00 |
| B | CONTRAPARTIDA..... (...% de C) | | | - | 105.400,00 |
| C | FINANCIAMENTO = C - D (...% de C) | | | - | 948.600,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*RAP - Remuneração do Agente Promotor
Data 16/10/97



Agente Promotor



Mutuário

MODELO 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| PROGRAMA: Pro-Saneamento | | MODALIDADE: Di | | INÍCIO DA OBRA: 02/01/98 | | MESSES | | | | | | | | | |
|--------------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------|-----|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | PESO % | VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS R\$ | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 01 | Otimização da ETA-II | 28,0 % | 295.285,45 | 1,8 | 4,1 | 10,0 | 16,8 | 21,7 | 19,5 | 16,7 | 9,4 | - | - | - | - |
| 02 | Otimização do Sistema | 72,0 % | 758.714,55 | 2,6 | 2,8 | 9,9 | 15,9 | 16,6 | 19,2 | 19,2 | 6,1 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,7 |
| TOTAL SIMPLES | | | 1.054.000,00 | 2,4 | 3,2 | 9,9 | 16,2 | 18,0 | 19,3 | 18,5 | 7,0 | 1,4 | 1,4 | 1,3 | |
| ACUMULADO | | 100% | 1.054.000,00 | 2,4 | 5,6 | 15,5 | 31,7 | 49,7 | 69,0 | 87,5 | 94,5 | 95,9 | 97,3 | 98,7 | 100,0 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data: 16/01/98 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Agente Promotor - SAEP | | | | | | | | | | | | | | | |
| Superintendente | | | | | | | | | | | | | | | |

Mútuario - SAEP
Superintendente

MODELO 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2)

| | |
|--------------------|----------|
| CRONOGRAMA INICIAL | X |
| REPROGRAMAÇÃO | |

| | | |
|--------|-------------------------|--------|
| CT Nº: | MUNICÍPIO: Pirassununga | UF: SP |
|--------|-------------------------|--------|

| | |
|--|--------------------------------------|
| FINALIDADE: - Recuperação de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água | TERMINO DA CARÊNCIA: Fev. / 99 |
| VALOR LIBERADO ATÉ: ___ / ___ / ___ R\$ 0,00 | A LIBERAR: R\$ 948.600,00 |

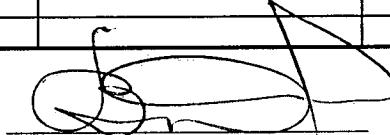
| FINANCIAMENTO | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
|------------------------|---------------|--------------|
| TOTAL (R\$) 948.600,00 | 105.400,00 | 1.054.000,00 |

| D E S E M B O L S O S | | | | | | | |
|-----------------------|------|------------|----|---------------|----|--------|---|
| DATA | | FGTS | | CONTRAPARTIDA | | OUTROS | |
| MÊS | ANO | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| JAN | 1998 | 22.516,49 | 90 | 2.501,83 | 10 | - | - |
| FEV | 1998 | 29.970,00 | 90 | 3.330,00 | 10 | - | - |
| MAR | 1998 | 94.125,60 | 90 | 10.458,40 | 10 | - | - |
| ABR | 1998 | 153.525,60 | 90 | 17.058,40 | 10 | - | - |
| MAI | 1998 | 171.180,00 | 90 | 19.020,00 | 10 | - | - |
| JUN | 1998 | 183.254,76 | 90 | 20.361,64 | 10 | - | - |
| JUL | 1998 | 175.439,97 | 90 | 19.493,33 | 10 | - | - |
| AGO | 1998 | 66.863,69 | 90 | 7.429,29 | 10 | - | - |
| SET | 1998 | 13.500,00 | 90 | 1.500,00 | 10 | - | - |
| OUT | 1998 | 13.500,00 | 90 | 1.500,00 | 10 | - | - |
| NOV | 1998 | 13.500,00 | 90 | 1.500,00 | 10 | - | - |
| DEZ | 1998 | 11.223,90 | 90 | 1.247,10 | 10 | - | - |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

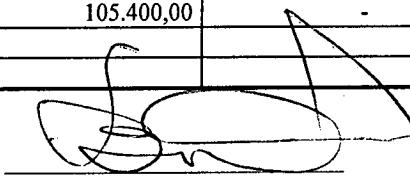
TOTAL POR EXERCÍCIO

| | | |
|------------|------------|--|
| 948.600,00 | 105.400,00 | |
| | | |
| | | |
| | | |

Data 16/10/97



Agente Promotor



Mutuário

InSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: 1) Este quadro indica a origem dos recursos a serem alocados ao(s) projeto(s), os percentuais de participação de cada entidade no financiamento e os valores a serem desembolsados mensalmente.
 2) Este cronograma deverá ser parte integrante do contrato de financiamento.

MODELO 15- QUADRO I

DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO - DADOS GERAIS

Órgão de Saneamento: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADES | ANOS HISTÓRICOS | | | ATUAL | ANOS PROJETADOS | | | |
|------------------------------|----------------------|-----------------|-------|-------|-------|-----------------|-------|-------|-------|
| | | 1994 | 1995 | 1996 | | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
| 1 - DADOS GERAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 - POPULAÇÃO URBANA | 1.000 HAB. | 50,8 | 52,9 | 55,0 | 57,1 | 59,2 | 61,4 | 63,7 | 66,0 |
| 1.2 - TX. CRESC. POP. URBANA | % | 3,9 | 3,9 | ,39 | 3,9 | 3,8 | 3,7 | 3,7 | 3,6 |
| 1.3 - TX. OCUP. DOMICILIAR | HAB./DOM. | 3,5 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 | 3,3 |
| 1.4 - N.º DE EMPREGADOS | UNIDADE | 153 | 153 | 148 | 153 | 153 | 158 | 153 | 153 |
| 2 - SERVIÇO DE ÁGUA | | | | | | | | | |
| 2.1 - N.º LOCAL ATENDIDAS | UNIDADE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2.1 - POPUL. ABASTECIDA | 1.000 HAB. | 50,2 | 52,3 | 54,4 | 56,5 | 58,6 | 60,7 | 63,0 | 65,3 |
| 2.3 - ECON. RESIDENCIAIS | UNIDADE | 14500 | 13800 | 16500 | 17100 | 17800 | 18400 | 19100 | 19800 |
| 2.4 - ECONOMIAS - TOTAL | UNIDADE | 15800 | 18000 | 18400 | 18600 | 19300 | 20000 | 20700 | 21500 |
| 2.5 - LIGAÇÕES - TOTAL | UNIDADE | 16400 | 17500 | 17800 | 17900 | 18600 | 19200 | 20000 | 20700 |
| 2.6 - LIGAÇÕES MEDIDAS | UNIDADE | 16400 | 17500 | 17800 | 17900 | 18600 | 19200 | 20000 | 20700 |
| 2.7 - VOLUME CONSUMIDO | 1.000 m ³ | 3964 | 4248 | 4480 | 4598 | 4778 | 4949 | 5132 | 5317 |
| 2.8 - VOLUME FATURADO | 1.000 m ³ | 4023 | 4307 | 4547 | 4667 | 4850 | 5023 | 5209 | 5397 |
| 2.9 - VOLUME PRODUZIDO | 1.000 m ³ | 6998 | 6943 | 7392 | 7582 | 7870 | 8161 | 8463 | 8768 |
| 2.10 - VOLUME ESTIMADO | 1.000 m ³ | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.11 - EXTENSÃO DA REDE | Km | 210 | 220 | 230 | 240 | 240 | 240 | 240 | 240 |
| 3 - SERVIÇO DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| 3.1 - N.º LOCAL ATENDIDAS | UNIDADE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.2 - POPULAÇÃO SERVIDA | 1.000 HAB. | 48,7 | 51,3 | 53,00 | 55,3 | 57,4 | 59,5 | 61,7 | 64,0 |
| 3.3 - ECON. RESIDENCIAIS | UNIDADE | 13900 | 15500 | 16100 | 16700 | 17400 | 18000 | 18600 | 19400 |
| 3.4 - ECONOMIAS - TOTAL | UNIDADE | 14800 | 16500 | 17100 | 17800 | 18500 | 19100 | 19800 | 20600 |
| 3.5 - LIGAÇÕES - TOTAL | UNIDADE | 14800 | 16500 | 17100 | 17800 | 18500 | 19100 | 19800 | 20600 |
| 3.6 - VOLUME COLETADO | 1.000 m ³ | 3171 | 3399 | 3584 | 3679 | 3822 | 3959 | 4105 | 4254 |
| 3.7 - VOLUME FATURADO | 1.000 m ³ | 3218 | 3446 | 3638 | 3734 | 3880 | 4018 | 4167 | 4318 |
| 3.8 - EXTENSÃO DA REDE | Km | 206 | 215 | 223 | 230 | 230 | 230 | 230 | 230 |

OBSERVAÇÃO: INFORMAÇÕES COMPATÍVEIS COM O DECAP

Data : 16/10/97

Mutuário - SAEP
Superintendente

Agente Promotor - SAEP
Superintendente

MODELO 15 - QUADRO II

DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO - INDICADORES OPERACIONAIS

Órgão de Saneamento: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADES | ANOS HISTÓRICOS | | | ATUAL | ANOS PROJETADOS | | | |
|--|--------------------------|-----------------|-------|-------|-------|-----------------|-------|-------|-------|
| | | 1994 | 1995 | 1996 | | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
| 1 - INDICADORES OPERACIONAIS | | | | | | | | | |
| 1.1 - NÍVEL ATENDIM..- ÁGUA | %. | 99 | 99 | 99 | 99 | 99 | 99 | 99 | 99 |
| 1.2 - NÍVEL ATEND. - ESGOTO | % | 96 | 97 | 97 | 97 | 97 | 97 | 97 | 97 |
| 1.3 - VOL.FAT./ECON. - ÁGUA | m ³ /ECO/MÊS | 20 | 20 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 |
| 1.4 - VOL.FAT./ECON. - ESGOTO | m ³ /ECO/MÊS | 18 | 17 | 18 | 17 | 17 | 18 | 18 | 17 |
| 1.5 - EXT. REDE/LIGAÇÃO - ÁGUA | m/LIG. | 12,8 | 12,6 | 12,9 | 13,4 | 12,9 | 12,5 | 12 | 11,16 |
| 1.6 - EXT.REDE/LIGAÇÃO-ESGOTO | m/LIG. | 13,9 | 13,0 | 13,0 | 12,9 | 12,5 | 12,0 | 11,6 | 11,2 |
| 1.7 - ECO/LIGAÇÃO - ÁGUA | ECO./LIG. | 1,02 | 1,03 | 1,03 | 1,04 | 1,04 | 1,04 | 1,04 | 1,04 |
| 1.8 - ECO/LIGAÇÃO-ESGOTO | ECO./LIG. | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 1.9 - TARIFA MÉDIA - ÁGUA | R\$/1.000 m ³ | 369 | 427 | 464 | 461 | 463 | 447 | 431 | 416 |
| 1.10 - TARIFA MÉDIA - ESGOTO | R\$/1.000 m ³ | 327 | 344 | 365 | 374 | 360 | 348 | 335 | 324 |
| 1.11 - PERDAS FÍSICA | % | 43 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 |
| 1.12 - PERDAS NO FATURAMENTO | % | 43 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 |
| 1.13 - ÍNDICE HIDROMETRAÇÃO | % | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.14 - EFICIÊNCIA MICROMEDIDA | % | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.15 - ÍNDICE MICROMEDIDA | % | 57 | 61 | 61 | 61 | 61 | 61 | 61 | 61 |
| 1.16 - ÍNDICE PROD. PESSOAL (A+E) | LIG./EMPR. | 204 | 222 | 236 | 233 | 242 | 256 | 260 | 270 |
| 1.17 - DESP.PESSOAL/EMPREGADO | R\$/EMPR. | 6791 | 6438 | 8615 | 8314 | 8314 | 8314 | 8314 | 8314 |
| 1.18 - DESP.MAT.TRAT./m ³ PROD. | R\$/m ³ | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,12 | 0,12 | 0,12 | 0,11 | 0,11 |
| 1.19 - DESP.OUT.MAT./LIG. (A+E) | R\$/LIG. | 9,0 | 8,8 | 9,7 | 9,0 | 8,7 | 8,4 | 8,1 | 7,8 |
| 1.20 - DESP.ENERG.ELÉT./m ³ PROD. | R\$/m ³ | 0,03 | 0,04 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 |
| 1.21 - DESP.OUT.SERV./LIG. (A+E) | R\$/LIG. | 14,68 | 15,38 | 14,50 | 13,51 | 13,01 | 12,58 | 12,10 | 11,69 |
| 1.22 - DESP.GERAIS/LIG. (A+E) | R\$/LIG. | 1,19 | 3,79 | 1,26 | 1,49 | 1,43 | 1,38 | 1,33 | 1,29 |
| 1.23 - DESP.FISCAIS/LIG. (A+E) | R\$/LIG. | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.24 - DEX/VOL.FAT.TOTAL (A+E) | R\$/m ³ | 0,29 | 0,33 | 0,31 | 0,29 | 0,26 | 0,27 | 0,26 | 0,25 |
| 1.25 - DES/LIGAÇÃO (A+E) | R\$/LIG. | 67,79 | 75,94 | 71,77 | 68,76 | 66,17 | 64,10 | 61,68 | 59,44 |
| 1.26 - EVASÃO DE RECEITA | % | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 1.27 - DEX/REC.OPERACIONAL | R\$/R\$ | 0,88 | 0,94 | 0,80 | 0,71 | 0,71 | 0,71 | 0,71 | 0,71 |

OBSERVAÇÃO: INFORMAÇÕES COMPATÍVEIS COM O DECAP

Data : 16/10/97

Mutuário - SAEP
Superintendente

Agente Promotor - SAEP
Superintendente

MODELO 15 - QUADRO III

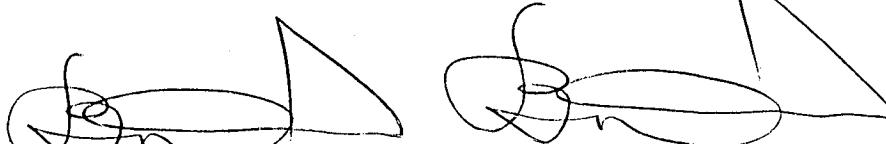
FÓRMULA DOS INDICADORES

Órgão de Saneamento: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

| TÓPICO | R\$ | % |
|---|------------|-------|
| 1. NÍVEL DE ATENDIMENTO - ÁGUA (%) = | - | 100 % |
| 2. NÍVEL DE ATENDIMENTO - ESGOTO (%) = | - | 100 % |
| 3. TARIFA MÉDIA - ÁGUA (R\$/1.000 m ³) = | R\$ 897,36 | - |
| 4. TARIFA MÉDIA - ESGOTO (R% /1.000 m ³) = | R\$ 448,68 | - |
| 5. PERDAS FÍSICAS (%) = | - | 39 % |
| 6. PERDAS NO FATURAMENTO (%) = | - | 38 % |
| 7. ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO (%) = | - | 100 % |
| 8. EFICIÊNCIA DE MICROMEDIÇÃO (%) = | - | 100 % |
| 9. ÍNDICE DE MICROMEDIÇÃO (%) = | - | 68 % |
| 10. EVASÃO DE RECEITA (%) = | - | 15 % |

OBS : DADOS ELABORADOS NO PERÍODO DE 01/01/97 A 31/08/97.

Data : 16/10/97



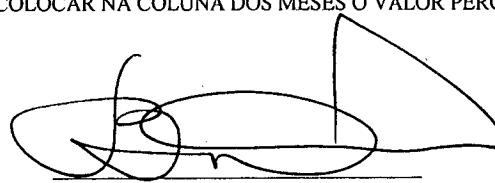
Mutuário - SAEP
Superintendente

Agente Promotor - SAEP
Superintendente

MODELO 16 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES - DI

| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVI- DAS CONFORME DESCRIÇÃO | CUSTO PREVISTO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATIVIDADE (Reais) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------------------------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | |
| 01. Otimização ETA II | 1,8 | 4,1 | 10 | 16,8 | 21,7 | 19,5 | 16,7 | 9,4 | | | | | | | | | | | | | 295.285,45 |
| 02. Otimização do Sistema | 2,6 | 2,8 | 9,9 | 15,9 | 16,6 | 19,2 | 19,2 | 6,1 | 2 | 2 | 2 | 1,7 | | | | | | | | | 758.714,55 |
| CUSTOS PREVISTOS MENSALME- TE | 25.018 ,32 | 33.300 ,00 | 104.584 ,00 | 170.584 ,00 | 190.200 ,00 | 203.616 ,40 | 194.933 ,30 | 74.292 ,98 | 15.000 ,00 | 15.000 ,00 | 15.000 ,00 | 12.471 ,00 | | | | | | | | | TOTAL (Reais) 1.054.000,00 |

- COLOCAR NA COLUNA DOS MESES O VALOR PERCENTUAL DO ITEM DO PROJETO SEM CASAS DECIMAS



Agente Promotor - SAEP
Superintendente

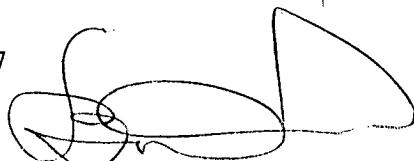
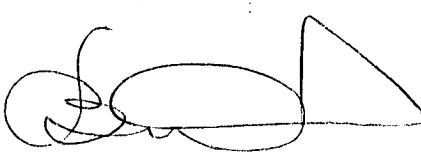


Mutuário - SAEP
Superintendente

MODELO 17 - PREVISÃO DE MACROMEDIÇÃO - DI

| REGIONAL | RELAÇÃO DOS SISTEMAS | NÚMERO DE MEDIDORES A SEREM INSTALADOS | | | | | | | |
|--------------|----------------------|--|------------|---------------|------------|-----------|------------|---------------------|------------|
| | | V A Z Ã O | | P R E S S Ã O | | N Í V E L | | GRANDEZAS ELÉTRICAS | |
| | | ATUAL | A INSTALAR | ATUAL | A INSTALAR | ATUAL | A INSTALAR | ATUAL | A INSTALAR |
| Pirassununga | E.T.A. - Santa Fé | - | 03 | - | - | - | - | - | - |
| | | TOTAL | 0 | 03 | | | | | |

Data : 16/10/97

Mutuário - SAEP
Superintendente

Agente Promotor - SAEP
Superintendente

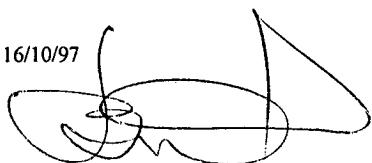
48

MODELO 19 - PREVISÃO DE MICROMEDIÇÃO - DI

| RELAÇÃO DE LOCALIDADES | NÚMERO DE LIGAÇÕES | LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS * | | PREVISÃO DAS LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS AO FINAL DO CONTRATO | | NÚMERO DE MEDIDORES A SEREM INSTALADOS POR CAPACIDADE | | | | | | |
|--|--------------------|----------------------------|-----|--|---|---|-------|---|---|----|----|----|
| | | N.º | % | N.º | % | 1,5 | 3 | 5 | 7 | 10 | 20 | 30 |
| Pirassununga | 18.197 | 18.197 | 100 | - | - | - | 5.287 | - | - | - | - | - |
| NÚMERO DE MEDIDORES A SEREM INSTALADOS (AMPLIAÇÃO) | | TOTAL | | | | | | | | | | |
| NÚMERO DE MEDIDORES A SEREM RECUPERADOS (MANUTENÇÃO) | | TOTAL | | | | 5.287 | | | | | | |

* LIGAÇÕES COM HIDRÔMETROS SÃO AQUELAS EM QUE OS HIDRÔMETROS ESTÃO EM FUNCIONAMENTO E COM LEITURA PERIÓDICA.

Data : 16/10/97



Mutuário - SAEP
Superintendente



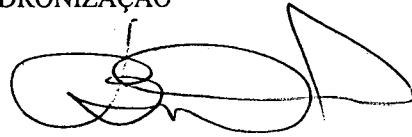
Agente Promotor - SAEP
Superintendente

MODELO 22- PREVISÃO DE PADRONIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS - DI

| RELAÇÃO DOS SISTEMAS | UNIDADE DO SISTEMA | P/A | EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS E/OU SERVIÇO A SER EXECUTADO POR UNIDADE DO SISTEMA |
|--|--------------------|-----|---|
| Captação de Água - Ribeirão Descarocador | | P/A | <ul style="list-style-type: none"> - 01 chave de partida suave Siemens 50 CV, 220 V; - 02 chaves de partida suave Siemens 30 CV, 220V; - 02 chaves de partida suave Siemens 250CV, 220V; - 01 medidor de vazão magnético 400 mm; - 02 sensores de pressão de reclaque; - 02 atuadores eletromecânicos, válv. Gav. 250 mm com liga/desliga bomba; - 03 atuadores eletromecânicos, válv. Gav. 200 mm com 3 liga/desliga bomba; - 01 sensor nível canal de adução; - 01 unidade terminal remota; - 05 sensores de corrente; - 01 sensor de tensão. |
| E.T.A. I | | P/A | <ul style="list-style-type: none"> - 02 analisadores PH (água bruta e tratada); - 02 analisadores turbidez (água bruta e tratada); - 01 residual de cloro; - 01 nível reservatório água tratada; - 02 analisadores contínuos PH (água bruta e tratada); - 02 analisadores contínuos turbidez (água bruta e tratada); - 01 analisador contínuo residual de cloro; - 01 sensor nível ultra-som; - 01 unidade terminal remota. |
| E.T.A. II | | P/A | <ul style="list-style-type: none"> - 02 analisadores PH (água bruta e residual); - 01 residual de cloro; - 01 turbidez (água bruta e tratada); - 02 motores de 30 CV, 440 V; - 02 chaves SOLFT-STAR; - 150 mm de saída c/ válvula gaveta; - 400 mm para reservatório da Aviação I; - 01 nível ultra-som p/ nível do reservatório distribuição ($h=5,0$ m); - 01 pressão recalque; - 02 analisadores contínuos PH (água bruta e tratada); - 02 analisadores contínuos turbidez água bruta e tratada; - 01 analisador contínuo residual de cloro; - 02 sensores de corrente; - 01 sensor nível ultra-som; - 02 atuadores eletromecânicos válv. Gav. 150 mm c/ 2 liga/desliga bomba; - 01 sensor pressão de recalque; - 01 medidor de vazão magnético 400 mm; - 01 PC Pentium com monitor SVGA 14", teclado e mouse; - 01 impressora jato de tinta colorida; - 01 No Break; - 01 mesa para PC e impressora; - 01 unidade terminal remota. |

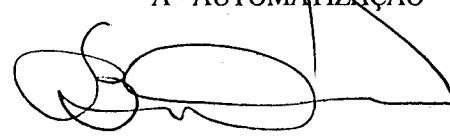
P - PADRONIZAÇÃO

Data : 16/10/97



Mutuário - SAEP
Superintendente

A - AUTOMATIZAÇÃO



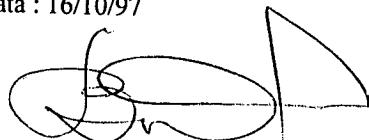
Agente Promotor - SAEP
Superintendente

20

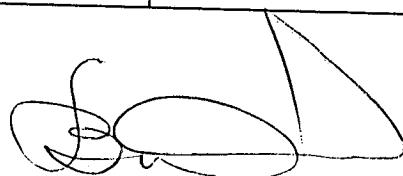
MODELO 23 - PREVISÃO DE REABILITAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS-DI

| RELAÇÃO DOS SISTEMAS | UNIDADE DO SISTEMA | SERVIÇO A SER EXECUTADO POR UNIDADE DO SISTEMA |
|----------------------|--|--|
| Vila Malaquias | Rede de Distribuição | Substituição de trechos danificados |
| Vila Santa Terezinha | Rede de Distribuição | Substituição de trechos danificados |
| E.T.A. II | Decantador, Floculadores, Filtros e Galeria de Comando | Reforma e Otimização |

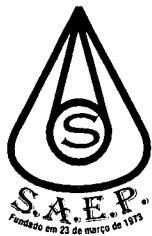
Data : 16/10/97



Mutuário - SAEP
Superintendente



Agente Promotor - SAEP
Superintendente



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

21

EQUIPAMENTOS DE MACROMEDIDAÇÃO E AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS

E DE MEDIDAÇÃO DE PRESSÃO EM REDE

Em decorrência do aumento populacional e consequentemente do índice de ligações de água, faz-se necessário, aferições constantes nos hidrômetros, tendo em vista o alto padrão de reprovação ferindo assim os princípios de fornecimento/perda.

Entretanto, com uma constante vistoria e aferição dos mesmos, os fatores geradores da perda física poderão ser evitados, contribuindo para o perfeito funcionamento da micromedidação.

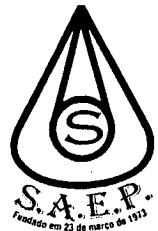
Em conjunto, estaremos desenvolvendo o controle e a medição da pressão dos ramais domiciliares, equacionando os padrões de ligações de água com o hidrômetro instalado, padronizando a rede, para, inclusive, determinar através de estudos de pressão, quais são as áreas prioritárias para o equilíbrio, e evitar a evasão da pressão em decorrência dos vazamentos que podem surgir.

Os equipamentos a serem adquiridos para macromedidação, aferição de hidrômetros e controle de pressão na cidade de Pirassununga são denominados de Banca Portátil Eletrônica, marca Tecnabras, no valor de **R\$ 14.129,57**, valor esse referente a aquisição dos equipamentos.

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.

Sebastião Nelson Faracini
Assessor Depto. Planej. E Operacional

Arq. Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA SANTA TEREZINHA

INTRODUÇÃO

O presente se faz pela necessidade de substituir as redes de abastecimento de água e respectivos ramais domiciliares, em um dos bairros mais antigos desta cidade. As redes foram executadas com ferro galvanizado de diâmetros de Ø 2", que se encontram obstruídas por incrustações, precisando ser substituídas por tubos de PVC Ø 50 mm, para solucionar a demanda de consumo de água naquela região, perfazendo um total de 4.420 m e mais 767 ligações domiciliares.

ESCAVAÇÃO

As valas serão abertas mecanicamente com profundidade variando até 1,50 m. Não serão utilizados escoramentos, neste caso, devido à pouca profundidade. Para os ramais prediais, profundidade no passeio deverá ser inferior a 0,80 m.

ASSENTAMENTO DOS TUBOS

Os tubos deverão ser assentados a um terço da largura total da rua, conforme a rede existente, obedecendo ao sentido ponta e bolsa, sucessivamente, de forma que o ajuste seja perfeito.

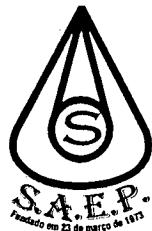
Os anéis de borracha, lubrificados, deverão ser colocados nas bolsas de forma a vedar completamente as junções, tendo o cuidado de verificar se não foram deslocados quando de encaixe dos tubos.

As conexões (cruzetas, tees etc) e registros deverão ser colocados nos locais indicados no projeto.

Os caps, para maior estanquidade e segurança deverão ser escorados por peça de madeira, evitando que ocorram deslocamentos devido à pressão da água.

EXECUÇÃO DOS RAMAIS PREDIAIS

Os ramais poderão ser executados simultaneamente ou posteriormente à extensão das redes.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

Deverão estar locados próximos à divisa dos lotes. Os tubos utilizados para as ligações dos ramais serão de Ø 20 mm PVC RÍGIDO.

ATERRAMENTO DE VALAS

A medida que a rede for executada deverá ser feito um recobrimento com solo em camadas de 30 em 30 cm até atingir a cota necessária para posterior restauração da pavimentação do leito carroçável.

TESTES

Concluídos os serviços de extensão de redes e ramais, deverão ser efetuados testes para que possam ser detectados possíveis vazamentos.

O teste consiste na injeção de água na rede sob pressão, através de aberturas de registros após a interligação com o ponto de tomada de água, ou através de caminhão tanque.

CAIXA DE REGISTRO

As caixas de registros são localizadas em pontos estratégicos da rede de forma a facilitar a manutenção do sistema.

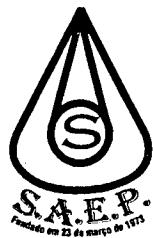
Devem ser construídas com blocos de concreto 10 x 20x 40cm, com laje de fundo de 1,20 x 1,20 m em concreto armado, com espaço livre interno de caixa de 0,80 x 0,80 m, com tampo de concreto armado, onde poderá ser deixado um orifício de modo a facilitar manobras.

Segue anexo relatório de pressão.

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.

Sebastião Nelson Faracini
Assessor do Depto. Planej. e Operacional

ARQº Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente



S.A.E.P.

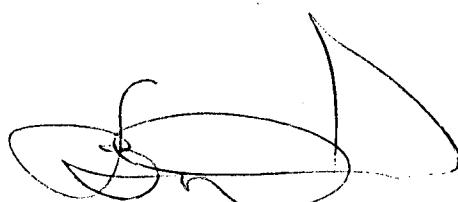
Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

24

RELATÓRIO DE PRESSÃO

| VILA SANTA TEREZINHA | | | DATA : de 01 a 03/09/97 | | |
|---------------------------|---------|---------|-------------------------|---------|---------|
| AVENIDA JOAQUIM CRISTÓVÃO | | | RUA DR. ALMIRO GODINHO | | |
| HORA | PRESSÃO | Nº CASA | HORA | PRESSÃO | Nº CASA |
| 15:05 | 1.0 | 833 | 13:30 | 1.4 | 732 |
| 10:05 | 0.7 | " | 08:40 | 1.0 | " |
| 15:12 | 0.9 | 755 | 13:38 | 1.3 | 727 |
| 10:10 | 0.6 | " | 08:45 | 0.9 | " |
| 15:20 | 0.9 | 697 | 13:48 | 1.2 | 660 |
| 10:15 | 0.6 | " | 08:50 | 0.8 | " |
| 15:25 | 0.9 | 686 | 13:58 | 1.1 | 630 |
| 10:00 | 0.7 | " | 08:55 | 0.6 | " |
| 15:30 | 0.9 | 650 | 14:10 | 0.9 | 610 |
| 09:57 | 0.7 | " | 09:00 | 0.6 | " |
| 15:35 | 0.8 | 580 | 14:17 | 1.4 | 547 |
| 9:53 | 0.6 | " | 09:12 | 0.2 | " |
| 15:40 | 0.8 | 569 | 14:25 | 1.2 | 538 |
| 10:20 | 0.4 | " | 09:15 | 0.4 | " |
| 15:45 | 0.8 | 550 | 14:33 | 1.2 | 470 |
| 09:50 | 0.5 | " | 09:20 | 0.4 | " |
| 15:50 | 0.9 | 507 | 14:50 | 2.3 | 431 |
| 10:25 | 0.4 | " | 09:25 | 1.3 | " |
| 15:55 | 0.8 | 460 | 15:00 | 1.5 | 567 |
| 09:45 | 0.4 | " | 09:05 | 0.8 | " |
| 16:00 | 0.7 | 423 | 15:08 | 1.2 | 566 |
| 10:30 | 0.4 | " | 09:08 | 0.6 | " |
| 16:05 | 0.8 | 390 | - | - | - |
| 09:40 | 0.6 | " | - | - | - |
| 16:10 | 0.8 | 375 | - | - | - |
| 10:37 | 0.6 | " | - | - | - |
| 10:45 | 0.6 | 329 | - | - | - |
| 16:15 | 0.8 | " | - | - | - |
| 09:35 | 0.7 | 294 | - | - | - |
| 16:20 | 0.6 | " | - | - | - |
| 09:30 | 0.9 | 204 | - | - | - |
| 16:25 | 0.8 | " | - | - | - |
| 09:10 | 1.0 | 163 | - | - | - |
| 16:30 | 0.8 | " | - | - | - |
| 09:15 | 1.1 | 125 | - | - | - |
| 16:35 | 0.8 | " | - | - | - |
| 09:25 | 1.1 | 68 | - | - | - |
| 16:40 | 1.0 | " | - | - | - |
| 09:20 | 1.1 | 34 | - | - | - |
| 16:45 | 1.0 | " | - | - | - |



ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR
Encarregado Setor de Hidrometria



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

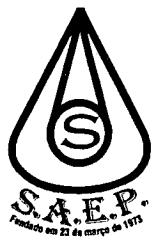
25

RELATÓRIO DE PRESSÃO

| VILA SANTA TEREZINHA | | | DATA : de 01 a 03/09/97 | | |
|----------------------|---------|---------|---------------------------------|---------|---------|
| RUA JOÃO FANTINATO | | | RUA DR. ARISTÓTELES DE OLIVEIRA | | |
| HORA | PRESSÃO | Nº CASA | HORA | PRESSÃO | Nº CASA |
| 09:30 | 1.5 | 647 | 09:35 | 1.8 | 1214 |
| 14:00 | 2.1 | " | 14:10 | 2.2 | " |
| - | - | - | 09:40 | 1.6 | 1279 |
| - | - | - | 14:18 | 1.9 | " |
| - | - | - | 09:45 | 1.1 | 1384 |
| - | - | - | 14:25 | 1.8 | " |
| - | - | - | 09:50 | 0.6 | 1473 |
| - | - | - | 14:33 | 1.3 | " |
| - | - | - | 09:55 | 0.7 | 1571 |
| - | - | - | 14:40 | 1.1 | " |
| RUA CAPITÃO ZACARIAS | | | RUA ARMANDO NESTOR CAVALCANTI | | |
| HORA | PRESSÃO | Nº CASA | HORA | PRESSÃO | Nº CASA |
| 10:02 | 0.8 | 1526 | 08:25 | 1.0 | 753 |
| 14:52 | 1.2 | " | 13:10 | 1.9 | " |
| 10:08 | 0.7 | 1384 | 08:31 | 1.0 | 743 |
| 15:00 | 1.6 | " | 13:16 | 1.9 | " |
| 10:13 | 0.4 | 1295 | 08:36 | 1.0 | 754 |
| 15:35 | 1.4 | " | 13:27 | 1.8 | " |
| 10:20 | 0.9 | 1173 | 08:40 | 1.0 | 732 |
| 15:42 | 1.8 | " | 13:33 | 1.8 | " |
| - | - | - | 08:43 | 1.1 | 721 |
| - | - | - | 13:41 | 2.0 | " |
| - | - | - | 08:48 | 1.1 | 657 |
| - | - | - | 13:47 | 2.0 | " |
| - | - | - | 08:53 | 1.2 | 641 |
| - | - | - | 13:55 | 1.6 | " |
| - | - | - | 08:56 | 0.9 | 602 |
| - | - | - | 14:02 | 1.8 | " |
| - | - | - | 09:00 | 1.1 | 587 |
| - | - | - | 14:11 | 1.6 | " |
| - | - | - | 09:03 | 1.1 | 582 |
| - | - | - | 14:19 | 1.7 | " |
| - | - | - | 09:07 | 1.1 | 562 |
| - | - | - | 14:27 | 1.8 | " |
| - | - | - | 09:10 | 1.0 | 579 |
| - | - | - | 14:35 | 1.7 | " |

folha 02

ABILIO PINTOS DE CAMPOS JUNIOR
Encarregado Setor de Hidrometria



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

26

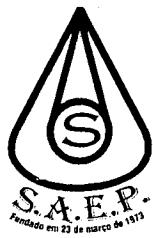
Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

RELATÓRIO DE PRESSÃO

| VILA SANTA TEREZINHA | | | DATA: de 01 a 03/09/97 | | |
|------------------------------|---------|---------|-------------------------------|---------|---------|
| RUA OSMARINA SEDH PADILHA | | | RUA ÂNGELO VICTÓRIO SERAPHIN | | |
| HORA | PRESSÃO | Nº CASA | HORA | PRESSÃO | Nº CASA |
| 09:13 | 1.0 | 523 | 09:37 | 1.0 | 1000 |
| 14:47 | 1.6 | " | 13:10 | 1.9 | " |
| 09:15 | 0.9 | 511 | 09:40 | 0.9 | 1001 |
| 14:59 | 1.6 | " | 13:16 | 2.0 | " |
| 09:17 | 1.0 | 510 | 09:43 | 0.7 | 1083 |
| 15:06 | 1.5 | " | 13:20 | 1.9 | " |
| 09:20 | 1.0 | 504 | 09:46 | 1.0 | 1020 |
| 15:13 | 1.5 | " | 13:25 | 1.8 | " |
| 09:23 | 0.4 | 484 | 09:50 | 0.6 | 1103 |
| 15:22 | 1.2 | " | 13:28 | 2.1 | " |
| 09:27 | 0.4 | 485 | 09:53 | 0.5 | 1151 |
| 15:30 | 1.3 | " | 13:35 | 1.7 | " |
| 09:30 | 0.4 | 460 | 09:56 | 0.6 | 1168 |
| 15:42 | 1.1 | " | 13:39 | 1.7 | " |
| 09:34 | 0.5 | 465 | - | - | - |
| 15:55 | 1.2 | " | - | - | - |
| RUA SATURNINO PERZ RODRIGUES | | | RUA ALFREDO IGLESIAS DA SILVA | | |
| HORA | PRESSÃO | Nº CASA | HORA | PRESSÃO | Nº CASA |
| 09:59 | 1.0 | 1246 | 10:21 | 2.1 | 1146 |
| 13:44 | 1.7 | " | 14:29 | 2.5 | " |
| 10:03 | 1.0 | 1251 | 10:23 | 2.0 | 1156 |
| 15:52 | 1.6 | " | 14:35 | 2.6 | " |
| 10:06 | 0.9 | 1271 | 10:27 | 1.9 | 1305 |
| 14:01 | 1.6 | " | 14:43 | 2.1 | " |
| 10:10 | 1.1 | 1347 | 10:31 | 1.6 | 1385 |
| 14:07 | 1.6 | " | 14:52 | 1.9 | " |
| 10:15 | 1.0 | 1365 | 10:35 | 1.3 | 1423 |
| 14:13 | 1.5 | " | 14:59 | 1.6 | " |
| 10:18 | 1.0 | 1383 | 10:39 | 1.2 | 1518 |
| 14:21 | 1.5 | " | 15:05 | 1.7 | " |
| - | - | - | 10:44 | 1.2 | 1538 |
| - | - | - | 15:11 | 1.8 | " |

folha 03

JABILIO PINHO DE CAMPOS JUNIOR
Encarregado Setor de Hidrometria



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

2)

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ÁGUA - VILA SANTA TEREZINHA

ASSUNTO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. (mat.+m.o.) | PREÇO TOTAL (mat + m.o.) |
|--------------------|---|-------|-----------|----------------------------|-----------------------------|
| 1 | Escavação mecânica de valas profundidade 1,50 m | m | 13.060,00 | 3,65 | 47.669,00 |
| 2 | Fornecimento e instalação da rede tubo 50 mm PVC PBA CL 15, incl. conexões. | m | 4.420,00 | 4,22 | 18.652,40 |
| 3 | Fornecimento e instalação de ramais tubo 20 mm PVC RÍGIDO, incl. conexões. | m | 8.640,00 | 4,90 | 42.336,00 |
| 4 | Reaterro compactado | m³ | 5.224,00 | 3,97 | 20.739,28 |
| 5 | Restauração da pavimentação em concreto asfáltico | m² | 5.228,64 | 5,00 | 26.143,20 |
| TOTAL GERAL | | | | | 155.538,98 |

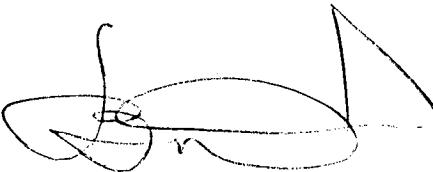
OBS.: L.S. = 126,80%

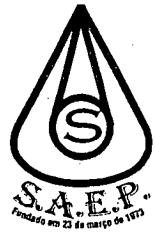
BDI = 15%

DATA BASE SET/97

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.


Sebastião Nelson Faracini
Assessor do Depto. Planejam. e Operacional


Arqº. Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente

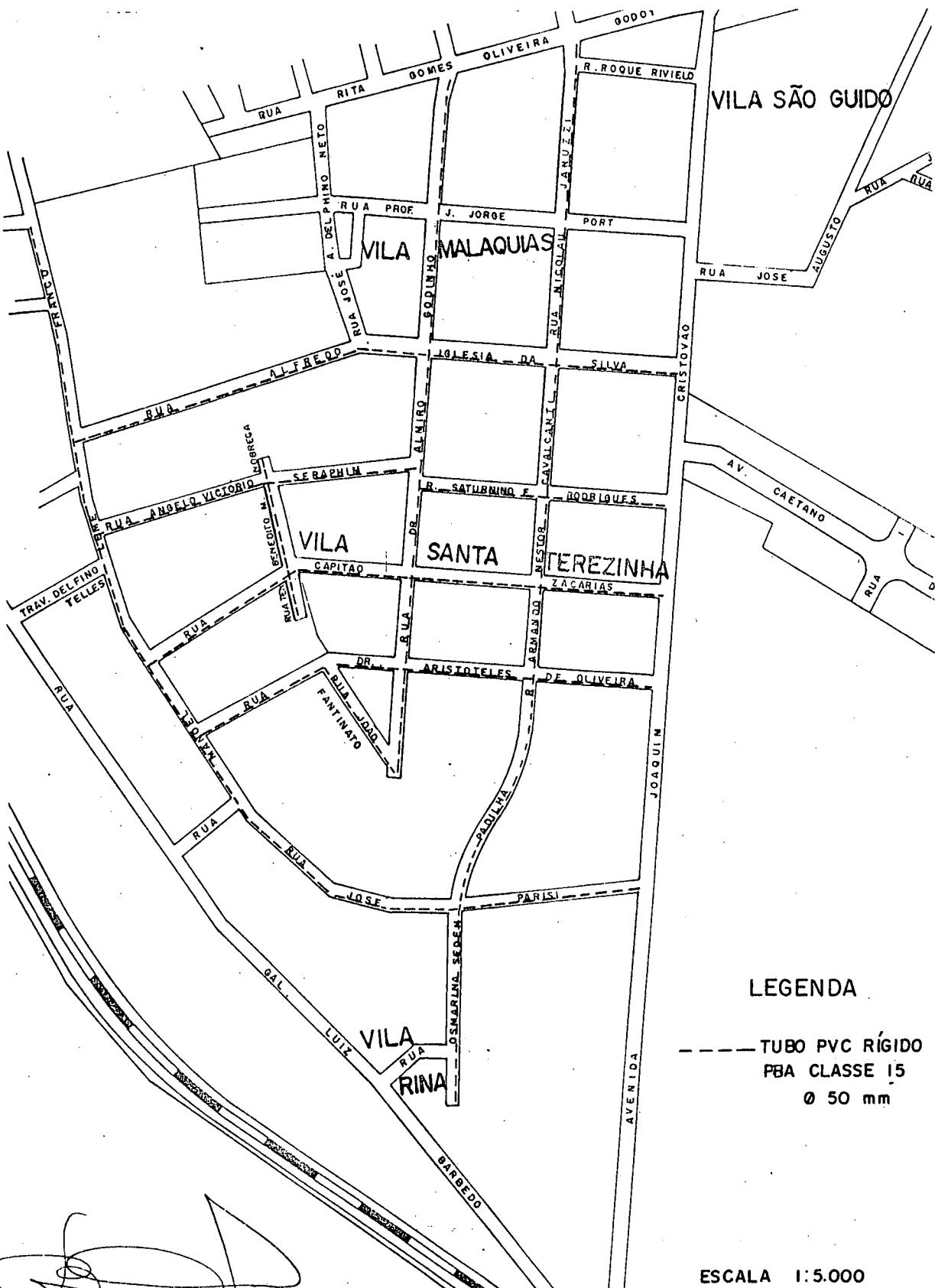


S.A.E.P. Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

28

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

SUBSTITUIÇÃO DA REDE VILA SANTA TEREZINHA



LEGENDA

— TUBO PVC RÍGIDO
PBA CLASSE 15
Ø 50 mm

ESCALA 1:5.000



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

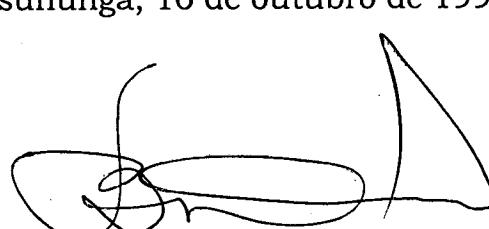
MEMORIAL JUSTIFICATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS

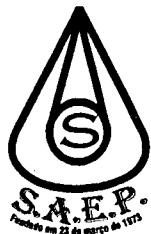
Com intuito de equacionar e sanar o desperdício e controlar o uso da água pela população de Pirassununga, onde, até então, não existia a medição da água utilizada e consequentemente havia o desperdício do líquido, a Autarquia decidiu instalar a partir de 1974 os primeiros hidrômetros na cidade. Agora, passados 23 anos, os mesmos encontram-se em situação deficitária, levando ao efeito de prejuízos quanto à medição necessária para efetivo controle de perdas. Atualmente e, segundo levantamentos efetuados, Pirassununga conta com aproximadamente 18.197 ligações de água classificadas como categorias residencial, comercial e industrial, sendo que, destas, 5.287 hidrômetros encontram-se em faixa etária de 10 anos e mais de 10 anos, sendo estes responsáveis por uma parcela significativa dos 40% de perdas no volume micromedido da água tratada pelas Estações de Tratamento.

Isto posto e para que possamos melhorar o faturamento da Autarquia necessitamos urgente da substituição dos **5.287 hidrômetros Uni-Mag TUII 3M3 3/4"** ao custo **unitário de R\$-33,00**, perfazendo um total de **R\$-174.471,00**, valor esse referente à aquisição dos equipamentos e mão-de-obra para a substituição.

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.


Sebastião Nelson Faracini
Assessor Depto. Planej. E Operacional


Arq. Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente



S.A.E.P.

31

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

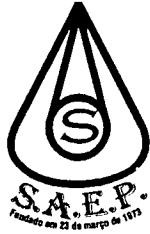
CONSUMO / BAIRRO e HIDRO / ANOS

| | QTD CONS 1 ANO | QTD CONS 2 ANOS | QTD CONS 3 ANOS | QTD CONS 4 ANOS | QTD CONS 5 ANOS | QTD CONS 6 ANOS | QTD CONS 7 ANOS | QTD CONS 8 ANOS | QTD CONS 9 ANOS | QTD CONS 10 ANOS | QTD CONS +10 ANOS | QTD CONS TOTAL |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAIS DO SETOR : 1 | 173 3.598 | 895 12.296 | 187 3.411 | 858 10.511 | 503 7.745 | 27 985 | 14 269 | 13 298 | 11 328 | 3 39 | 328 5.335 | 3.012 44.815 |
| TOTAIS DO SETOR : 2 | 789 19.448 | 282 4.727 | 404 7.774 | 243 5.133 | 254 4.770 | 317 6.361 | 222 4.288 | 140 2.346 | 132 18.046 | 106 1.825 | 1.321 21.958 | 4.210 96.676 |
| TOTAIS DO SETOR : 3 | 661 10.597 | 246 7.616 | 253 4.931 | 205 4.459 | 206 3.573 | 216 4.385 | 120 2.362 | 101 1.866 | 98 1.766 | 59 1.417 | 960 17.423 | 3.125 60.395 |
| TOTAIS DO SETOR : 4 | 579 9.903 | 208 4.320 | 393 7.934 | 214 6.696 | 189 4.135 | 244 5.163 | 112 2.203 | 100 1.660 | 94 1.606 | 73 1.705 | 1.353 23.543 | 3.559 68.868 |
| TOTAIS DO SETOR : 5 | 516 11.308 | 234 3.818 | 280 5.289 | 176 3.117 | 199 3.409 | 165 2.797 | 123 2.367 | 206 3.685 | 89 1.890 | 84 1.777 | 844 14.844 | 2.916 54.301 |
| TOTAIS DO SETOR : 6 | 68 3.860 | 27 317 | 36 716 | 28 472 | 42 828 | 47 732 | 31 545 | 68 1.039 | 128 2.131 | 3 21 | 31 367 | 509 10.937 |
| TOTAIS DO SETOR : 7 | 139 1.916 | 69 1.231 | 96 1.732 | 102 1.828 | 89 1.526 | 82 1.527 | 42 827 | 28 496 | 20 333 | 0 0 | 121 2.236 | 788 13.652 |
| TOTAIS GERAIS.....: | 2.984 60.724 | 1.961 34.325 | 1.649 31.787 | 1.826 32.216 | 1.482 25.986 | 1.098 21.950 | 664 12.770 | 656 11.390 | 572 26.100 | 328 6.784 | 4.959 85.706 | 18.179 349.738 |

FAIXA DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔM./ANOS = 10 ANOS e + 10 ANOS

TOTAL: 5.287 hidrômetros

CONSUMO PROPORCIONAL = 92.490 m³ - SET / 97



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

32

SENSORIAMENTO - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA.

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga é uma Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal no. 1153 de 14 de março de 1973, cópia em anexo, sendo isento da Inscrição Estadual e com CGC no. 46.965.083/0001-54.

Atividades Principais do SAEP de conformidade com a lei no. 1153/73, no seu artigo 2º e nas alíneas a, b, c, d e e:

a) estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos;

b) atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os Órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;

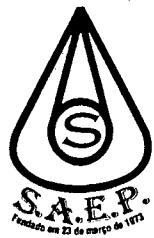
c) operar, manter, conservar, e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

d) lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e as contribuições de melhoria e taxas que incidirem sobre os terrenos beneficiados pelos referidos serviços;

e) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

O SAEP é uma empresa pública não possuindo acionistas.

O SAEP não possui empresas subsidiárias, coligadas e/ou participações.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

33

O atual Superintendente do SAEP, é o Arqº. Bellarmino Del Nero Júnior, que foi nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga através da Portaria no. 630/97 de 08 de outubro de 1997.

Este projeto não foi encaminhado a outras agências governamentais para solicitações de financiamento no todo ou parte dele, nem solicitado qualquer tipo de incentivo fiscal para execução e/ou implantação do projeto.

No momento não há nenhuma transformação de porte no SAEP.

O SAEP produz água potável para 100% da população de Pirassununga que ultrapassa 62.000 habitantes:

- Sistema de Captação de Água provém do Ribeirão Descaroçador, cujo tratamento é feito através das ETAs. 1 e 2:

ETA 1 - produção neste sistema é de 13.000 m³/dia.
ETA 2 - produção neste sistema é de 12.530 m³/dia.

O SAEP tem se preocupado, e muito, com a diminuição das perdas, para tanto, está investindo na detecção de vazamentos não visíveis nas redes de distribuição. Estando em estudos um programa para a troca de 5.420 hidrômetros com vida útil ultrapassada, nas regiões mais antigas da cidade.

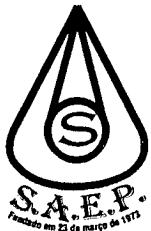
INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO, QUALIDADE DE ÁGUA E PERDAS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA

OBJETIVOS

Geral:

Controlar a qualidade da água fornecida à cidade de Pirassununga e implementar o programa de geoprocessamento visando a racionalização da produção, operação, manutenção e perdas.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

34

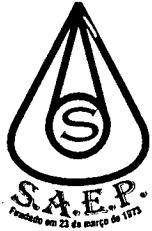
Específicos:

- 1)** Monitorar a qualidade da água das Estações de Tratamento de Água da cidade de Pirassununga, através de variáveis físicas e químicas de interesse sanitário, inclusive com estações automatizadas de leitura em tempo real;
- 2)** Racionalizar e otimizar a distribuição de água através da implantação de controles automatizados de diversas variáveis como nas adutoras de entrada e saída das ETAs;
- 3)** Monitorar a qualidade da água durante o processo de tratamento, realizando interferências automatizadas das variáveis físicas e químicas da água fornecida à população;
- 4)** Realizar a capacitação do pessoal do SAEP, para que este pessoal realize a continuidade do PROJETO após sua implantação, nas diversas áreas de abrangência do mesmo, tais como, controles automatizados;
- 5)** Divulgar as informações adquiridas para a comunidade através da educação. Com a implantação de programa educacional utilizando as informações adquiridas no projeto, para educação do uso correto, pela população de Pirassununga, da água tratada e fornecida pelo SAEP.

Necessidade de um Sistema de Gerenciamento de Controle da Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Existem inúmeras razões que levam uma empresa a começar a procurar novas soluções para atender as suas necessidades de controle e monitoração de dados. Sempre que aumenta a demanda de água pelos consumidores, os limites máximos de determinado sistema produtor podem ser atingidos. Um sistema gerenciador por Telemetria e Telecomando ajuda a otimizar o processo, evitando a necessidade de ampliações.

A interrelação entre equipamentos de processo, tais como sensores de vazão, pressão, chaves de fluxo, válvulas de controle, aumenta de tal maneira que fica bastante complicada a interpretação dos dados destes



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

35

elementos e atuação para adoção de medidas corretivas sem o auxílio de ferramentas computadorizadas.

As necessidades de se ampliarem as comunicações: a geração de relatórios confiáveis; o maior controle sobre os gastos, estoques, necessidade de otimização de custos e perdas no sistema em tempo real, a capacidade de arquivar dados com objetivo de previsões de vazões e gastos futuros são fatores preponderantes que justificam a necessidade da implantação de um sistema de gerenciamento de distribuição de água por Telemetria e Telecomando.

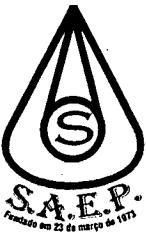
Viabilidade Econômica

PRINCIPAIS PONTOS OBJETIVANDO SUA VIABILIDADE ECONÔMICA:

A-) Redução de Perdas - O gerenciamento de distribuição de água por telemetria e telecomando permite ao sistema automatizado uma redução as perdas físicas da ordem de 10%, desta maneira, a contrapartida deste aumento da vazão de 10% em relação ao seu valor atual irá gerar um aumento no faturamento que viabiliza de sobremaneira o investimento num espaço de tempo relativamente curto.

B-) Redução no custo da energia elétrica - Através do controle da demanda, é possível negociar junto a concessionária local um contrato que exprima a exata da "relação da verdade" do fornecimento de energia elétrica (demanda contratada), com tarifas diferenciadas bem inferiores ao normal e ao mesmo tempo, evitando-se as pesadas multas.

C-) Redução do Custo Operacional - com a introdução do sistema de automatização MASTER há o consequente remanejamento dos operadores das unidades terminais remotas (captação e estações de tratamento) para outras áreas onde haja carência de pessoal, ou mesmo para operar o sistema de automação como vem ocorrendo em cidades onde já existe este processo.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

36

DESCRIÇÃO DO PROJETO

INTRODUÇÃO

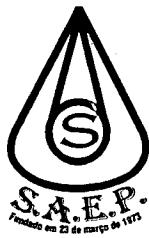
Riachos e córregos estão sujeitos a rápidas e fortes perturbações causadas pela mudança no uso da terra (urbanização, agricultura intensiva), e, o uso de técnicas adequadas de manejo da bacia podem ser efetivos e minimizar rapidamente as perturbações nos sistemas fluviais.

Um ecossistema não é governado totalmente pôr suas leis internas, e sim, forçado por agentes externos, respondendo a esta pressão, modificando seu funcionamento, como se tentasse minimizar as consequências de tal tensão. Os ecossistemas periféricos exercem certa tensão sobre os rios e a contaminação é um sintoma do ecossistema forçado. Sendo assim, o sistema aquático por inteiro expressa a tensão recebida pelos ecossistemas terrestre refletindo o estado de saúde da bacia de drenagem. A ocupação humana de uma bacia resulta na alteração do equilíbrio do balanço de energia, possibilitando um maior assoreamento com a retirada da vegetação nativa, e com a impermeabilização e uso inadequado do solo provoca um maior escoamento superficial, o que acarretará cheias mais rápidas e fortes.

Os estudos de pequenas bacias, tem mostrado a dependência da composição entre águas dos riachos e as características dos ecossistemas terrestres. Portanto a tendência geral ao longo da bacia é o aumento da mineralização e a estabilização da composição química, a medida que aumenta a superfície drenada.

A carga detritica nos cursos d'água é uma mistura de partículas de várias espécies, tamanhos e formas. Uma parcela desta carga é obtida pela ação erosiva que as águas exercem sobre as margens e fundo do rio. Porém, a maior parte é fornecida pela remoção na bacia de drenagem. Devido a isto, o transporte de sedimentos é controlado por fatores hidrológicos, cujos mais importantes são a quantidade e a distribuição das precipitações, a estrutura geológica, as condições topográficas e a cobertura vegetal. O conhecimento das condições de produção, remoção, transporte, e deposição dos sedimentos é extremamente importante pois muitas atividades humanas podem aumentar ou diminuir a quantidade de água escoada superficialmente, tendo consequência no regime fluvial e transporte, tanto qualitativo quanto quantitativo de sedimentos.

Por isto, para uma melhor compreensão dos ecossistemas aquáticos, são necessários estudos da bacia hidrográfica, de um rio ou lago, integrando e interagindo, simultaneamente, o ambiente aquático ao terrestre.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

37

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

A água como um bem público é de grande importância para a população pois promove o bem-estar econômico e geral da sociedade como um todo na questão de usos/benefícios. Tais como: Abastecimento público; Abastecimento industrial; Abastecimento para agricultura e irrigação; Recreação com contato; Estética, Higiene e Limpeza; Piscicultura;. Meio Ambiente. A importância relativa dos usos/benefícios, para qualquer rio ou estuário, depende da economia da região e dos desejos da população.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O SAEP tem procurado investir recursos próprios na modernização de seus sistemas de operação e tratamento da água à população de Pirassununga.

O referido sistema computadorizado conta, ainda com atuadores que possibilitam a abertura ou fechamento de registros a distância, de forma automática e comandado por controlador lógico programável, dispondo-se de medidores de vazões, medidores de nível, acionamento remoto de bombas, etc., permitindo o controle e monitoramento "on line" do sistema, processando-se informações de relevante importância para a operação, manutenção e distribuição da água produzida.

Podemos declinar, também, que tais instalações mostraram-se como iniciativa bem sucedida nesse campo, em que o serviço público, via de regra, tem marcado sua presença pela ineficiência, baixa produtividade e custos elevados.

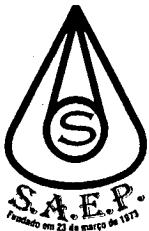
Por outro lado, não podemos desconsiderar outros grandes problemas que estamos dispostos a solucionar, entre outros:

- Falta de uma base cartográfica confiável do município;

PROPOSTA DE VARIÁVEIS PARA ANÁLISE AUTOMATIZADA

MONITORAMENTO

O monitoramento fornecerá as bases para que os estudos de caracterização da área e demonstração da importância do monitoramento como uma ferramenta necessária ao controle da qualidade da água fornecida à população de Pirassununga.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

38

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

O planejamento do monitoramento é uma parte muito importante para a obtenção de dados consistentes e representativos das condições do atual sistema de operação do abastecimento de água.

Desta forma deve-se analisar a distribuição das estações de coleta de dados, quais variáveis deverão ser amostradas e a periodicidade das coletas das amostras, inclusive colhendo as informações em tempo real por equipamentos automatizados.

O monitoramento consiste em duas fases distintas:

- 1) Aquisição de dados e;
- 2) Processamento e uso das informações.

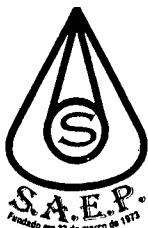
Portanto um planejamento adequado dos dados deve ser seguido de um tratamento estatístico, que vai conectar a quantificação de dados com a interpretação e consequente manejo do sistema.

O papel da estatística é simplificar a análise dos dados, pela interpretação da média das variáveis de controle da qualidade da água no local; análise dos valores extremos e do padrão de qualidade da água e facilitar a interpretação das diferenças entre determinados pontos de coleta e análise de tendência para a qualidade da água em determinado período.

O sistema de monitoramento é a única maneira de realizar-se a conexão entre, as realidades das condições dos recursos hídricos do município, do sistema de operação e os responsáveis pela tomada de decisão.

Análises automatizadas na E.T.A.

| PARÂMETRO | MATERIAL E MÉTODO |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Turbidez | Turbidímetro |
| PH Água Bruta | Peagâmetro |
| PH Água Tratada | Peagâmetro |
| Residual de cloro | Analizador de cloro |
| Sistema de Lavagem de Filtros | Sensor |
| Nível | Sensor de Nível |
| Vazão | Sensor de Vazão de Calha Parshal |



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

39

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

LOCAIS DE COLETAS DOS DADOS FÍSICOS E QUÍMICOS

A qualidade da água está estreitamente relacionada entre a quantidade de produtos químicos que devem ser adicionados na Estação de Tratamento e as características da água bruta, ou seja, ter o conhecimento exato das condições da água bruta que chega na E.T.A. porém, utiliza-se hoje dosadores com pouca precisão e controles de dosagens de pouca eficiência em função das vazões de entrada da água bruta, pois existem muitas variações durante o processo, bem como tem-se pouco conhecimento das verdadeiras características da água bruta.

Assim, o Projeto prevê que:

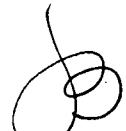
Serão realizados dois pontos automatizados de coleta para água superficial no Ribeirão Descaroçador. Estações de coleta de parâmetros físicos e químicos automatizadas.

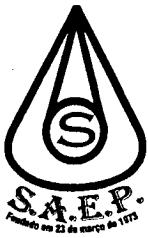
1 - Estação de captação de água do S A E P - Ribeirão Descaroçador:

- 01 chave de partida suave Siemens 50 CV, 220V;
- 02 chaves de partida suave Siemens 30 CV, 220 V;
- 02 chaves de partida suave Siemens 250 CV, 220 V;
- 01 medidor de vazão magnético 400 mm;
- 02 sensores de pressão de recalque;
- 02 atuadores eletromecânicos, válv. gav. 250 mm com liga/desliga bomba;
- 03 atuadores eletromecânicos, válv. gav. 200 mm com 3 liga/desliga bomba;
- 01 sensor nível canal de adução;
- 01 unidade terminal remota;
- 05 sensores de corrente;
- 01 sensor de tensão.

2 - Estação de Tratamento de Água-1 e 2, estão previstas as Estações automatizadas assim distribuídas

- ponto entrada água bruta;


8



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

40

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

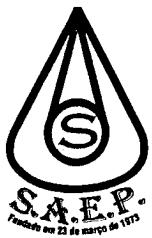
- ponto saída para o reservatório de água tratada.
- Estações automatizadas de análise de parâmetros físicos e químicos;
- Monitoramento constante automatizado de parâmetros físicos e químicos que demonstrem a qualidade da água a ser tratada e após o tratamento para verificar a necessidade de medidas alternativas para a garantia da eficiência.
- O controle será formado por equipamentos eletrônicos instalados no campo responsáveis pelo perfeito funcionamento de uma central de monitoração e, registros de dados e dosagens aplicadas fio longo dos períodos; com a supervisão do operador responsável, em que este operador pode realizar as interferências necessárias para obtenção de melhores resultados.

2.1 - ETA I

- 02 analisadores PH (água bruta e tratada);
- 02 analisadores turbidez (água bruta e tratada);
- 01 residual de cloro;
- 01 nível reservatório água tratada.
- 02 analisadores contínuos pH (água bruta e tratada);
- 02 analisadores contínuos turbidez (água bruta e tratada);
- 01 analisador contínuo residual de cloro;
- 01 sensor nível ultra-som;
- 01 unidade terminal remota.

2.2 - ETA II + CENTRAL DE COMANDO

- 02 analisadores PH (água bruta e residual);
- 01 residual de cloro;



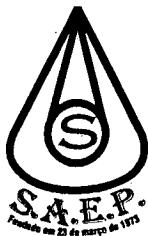
S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

11

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

- 01 turbidez (água bruta e tratada);
- 02 motores de 30 CV, 440 V;
- 02 chaves SOLFT - STAR;
- 150 mm de saída c/ válvula gaveta;
- 400 mm para o reservatório da Aviação I;
- 01 nível ultra-som p/ nível do reservatório distribuição (h=5,0 m);
- 01 pressão recalque.
- 02 analisadores contínuos ph (água bruta e tratada);
- 02 analisadores contínuos turbidez água bruta e tratada;
- 01 analisador contínuo residual de cloro;
- 02 sensores de corrente;
- 01 sensor de tensão;
- 01 sensor nível ultra-som;
- 02 atuadores eletromecânicos válv. gav. 150 mm c/ 2 liga/desliga bomba;
- 01 sensor pressão de recalque;
- 01 medidor de vazão magnético 400 mm;
- 01 PC Pentium com monitor SVGA 14", teclado e mouse;
- 01 impressora jato de tinta colorida;
- 01 No Break;
- 01 mesa para PC e impressora;
- 01 unidade terminal remota.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

42

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

DISCRIMINAÇÃO DE CUSTOS - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA.

Item 01 - Ribeirão do Descaroçador.....R\$ 146.670,00

Item 02 - ETA I.....R\$ 70.755,00

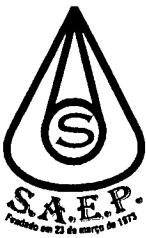
Item 03 - ETA II + Central de Comando.....R\$ 142.850,00

Total Geral..... R\$ 414.575,00

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.

Sebastião Nelson Faracini
Assessor Depto. Planej. e Operacional

Arq. Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

43

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ETA II - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

Este Memorial Descritivo objetiva o fornecimento de informações a respeito das obras, materiais, serviços a serem executados na otimização da Estação de Tratamento de Água, localizada próxima à Rodovia SP-225, em terreno da Prefeitura. Esta otimização é possível, pois a ETA foi projetada em módulos, de forma que para essa etapa, não será necessária a paralisação da mesma, aumentando o volume de água tratada de 140 l/s para 210 l/s.

MOVIMENTO DE TERRA

Constará na abertura de valas e escavações necessárias, respeitando-se as dimensões determinadas no projeto, bem como, seu fechamento mediante reaterro a apiloamento após a execução dos trabalhos.

FUNDACÃO/INFRA-ESTRUTURA

As dimensões de apoio dos reservatórios, possibilitam cargas reduzidas no solo, que terá como fundação o próprio solo natural.

Detalhes, cotas, dimensões de formas e armaduras, deverão seguir rigorosamente o projeto, sendo obrigatório o controle tecnológico do concreto empregado.

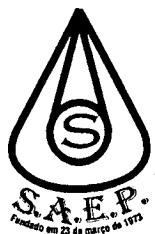
IMPERMEABILIZAÇÃO

Será com argamassa de cimento e areia traço 1:3 misturados com impermeabilizante hidrófugo.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Serão empregados blocos de concreto 14 x 19 x 39, assento com argamassa mista de cal e cimento no traço 04:10:01.

As juntas terão espessura máxima de 01 cm, serão rebaixadas com ponta de colher, sendo fiadas, perfeitamente alinhadas e aprumadas.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

44

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - **Fone/Fax: (019) 561-4511**
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

FORRO

Será empregado na construção do forro, laje pré-moldada com ferragens necessárias e normas do fabricante.

COBERTURA

Será do tipo kalhetão apoiada em madeira de peroba, seguindo orientação do fabricante.

PISO EM CERÂMICA

O piso da galeria de comando deverá ser em cerâmica esmaltada anti-derrapante.

ESQUADRIAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO

Todos os trabalhos em serralheria deverão ser executados com precisão de cortes e ajustes, conforme as medidas do projeto.

VIDROS

Deverão ser do tipo liso, espessura de 04 mm, com dimensões do projeto.

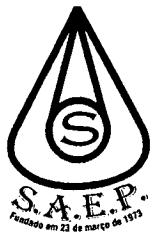
PINTURA

Todas as superfícies a pintar, deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpas, para posterior aplicação de tinta látex.

ESPECIFICAÇÕES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS

Flocação

- Floculadores mecânicos, eixo vertical tipo paletas;
- Comporta FºFº 500 x 500 mm com haste, pedestal e volante;
- Vertedores triangulares regulares executados em chapas de aço inox 3/16.



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

45

Decantação

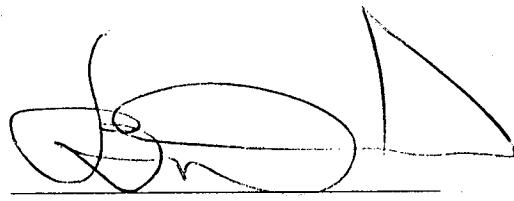
- Módulos tubulares em PVC atóxico 50 x 50 mm, com altura de 0,54 m;
- Registro de gaveta de acionamento hidráulico;
- Comporta F°Fº com dimensões 400 x 400 mm com haste, pedestal e volante.

Filtração

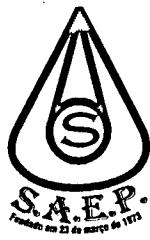
- Comportas de comando hidráulico em F°Fº, com sinalizadores elétricos tipo “aberto-fechado” na mesa de comando;
- Comporta F°Fº com dimensões 400 x 400 mm com haste, pedestal e volante;
- Válvulas borboleta de comando hidráulico, acionadas através da mesa de comando;
- Regulador de vazão tipo venturi, em F°Fº
- Indicadores de vazão e perda de carga, com manômetro diferencial;
- Mesa de comando para operar a distância a abertura e o fechamento de válvulas e comportas de manobra dos filtros;
- Regulador de água de lavagem tipo borboleta flangeada;
- Distribuidores executados em plástico ou porcelana chumbados no fundo falso.

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.

Sebastião Nelson Faracini
Sebastião Nelson Faracini
Assessor Depto. Planej. e Operacional



Arq.º Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

46

OBRA : OTIMIZAÇÃO DA ETA II

ASSUNTO : PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. | PREÇO UNIT (Mat + m.o.) | PREÇO TOTAL (Mat. + m.o.) |
|----------|---|----|--------|----------------------------|------------------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | - | - | - | 5.188,75 |
| 1.1 | Limpeza do terreno | VB | 1,00 | 200,00 | 200,00 |
| 1.2 | Canteiro de obras | VB | 1,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 1.3 | Locação da obra | VB | 1,00 | 500,00 | 500,00 |
| 1.4 | Escavação mecânica | m3 | 375,00 | 3,97 | 1.488,75 |
| 2 | ESTRUTURA | - | - | - | 91.168,00 |
| 2.1 | Concreto armado | m3 | 148,00 | 616,00 | 91.168,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | - | - | - | 7.800,00 |
| 3.1 | Impermeabilizante hidrofugo | m2 | 600,00 | 13,00 | 7.800,00 |
| 4 | VEDAÇÃO | - | - | - | 5.616,40 |
| 4.1 | Alvenaria de vedação | m2 | 190,00 | 29,56 | 5.616,40 |
| 5 | COBERTURA | - | - | - | 1.176,00 |
| 5.1 | Estrutura para cobertura | m2 | 42,00 | 10,00 | 420,00 |
| 5.2 | Telhas "valhetão" | m2 | 42,00 | 18,00 | 756,00 |
| 6 | PINTURA | - | - | - | 3.420,00 |
| 6.1 | Latex int./ext. | m2 | 380,00 | 9,00 | 3.420,00 |
| 7 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | - | - | - | 3.982,30 |
| 7.1 | Esquadrias metálicas | m2 | 21,00 | 86,00 | 1.806,00 |
| 7.2 | Vidro liso 4 mm | m2 | 21,00 | 29,00 | 609,00 |
| 7.3 | Piso cerâmico | m2 | 35,00 | 44,78 | 1.567,30 |
| 8 | CANALizações, PEÇAS ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS | - | - | - | 176.934,00 |
| 8.1 | Floculador mecânico, eixo vertical tipo paletas | un | 04 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 8.2 | Comporta F°Fº 500 x 500 com haste e volante | un | 02 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 8.3 | Vertedor triangular - chapa aço inox 3/16" | un | 02 | 450,00 | 900,00 |
| 8.4 | Curva F°Fº classe LA Ø 400 mm | un | 02 | 926,00 | 1.852,00 |
| 8.5 | Tubo classe LA Ø 400 mm | m | 6,00 | 233,00 | 1.398,00 |
| 8.6 | Material filtrante | vb | - | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 8.7 | Regulador de vazão tipo venturi F°Fº flangeada DN 200 mm | un | 02 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| 8.8 | Válvula borboleta com comando hidráulico Ø 500 mm com mesa de comando | un | 02 | 7.500,00 | 15.000,00 |
| 8.9 | Válvula borboleta com comando hidráulico Ø 200 mm com mesa de comando | un | 02 | 5.500,00 | 11.000,00 |
| 8.10 | Comporta em F°Fº 400 x 400 mm com base e volante | un | 03 | 900,00 | 2.700,00 |
| 8.11 | Tubo classe LA Ø 500 mm | m | 30,00 | 359,00 | 10.770,00 |
| 8.12 | Tubo classe LA Ø 200 mm | m | 6,00 | 90,00 | 540,00 |
| 8.13 | Tê red. Ø 500 x 400 mm | un | 02 | 1.580,00 | 3.160,00 |
| 8.14 | Tê Ø 500 mm | un | 02 | 1.580,00 | 3.160,00 |
| 8.15 | Bucha de redução Ø 400 x 300 mm | un | 02 | 383,00 | 766,00 |
| 8.16 | Bucha de redução Ø 300 x 200 mm | un | 02 | 144,00 | 288,00 |
| 8.17 | Curva 90º Ø 500 mm | un | 02 | 1.468,00 | 2.936,00 |

- continua folha seguinte -



S.A.E.P.

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

47

Av. Newton Prado, nº 2664 - Centro - Fone/Fax: (019) 561-4511
CEP 13.630-000 - Pirassununga - Est. São Paulo

folha 02

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. | PREÇO UNIT. (Mat + m.o.) | PREÇO TOTAL (Mat + m.o.) |
|---|---|----|--------|-----------------------------|-----------------------------|
| - continuação folha anterior - | | | | | |
| 8.18 | Curva 90° Ø 200 mm | un | 02 | 416,00 | 832,00 |
| 8.19 | Junta Gibault Ø 500 mm | un | 02 | 506,00 | 1.012,00 |
| 8.20 | Módulo decantação tubular 50 x 50 mm, h = 0,54 m em PVC atóxico | m2 | 36,00 | 370,00 | 13.320,00 |
| 8.21 | Registro gaveta com comando hidráulico Ø 400 mm | un | 01 | 5.500,00 | 5.500,00 |
| 8.22 | Tubo classe LA Ø 150 mm | m | 6,00 | 67,00 | 402,00 |
| 8.23 | Tubo classe LA Ø 400 mm | m | 6,00 | 233,00 | 1.398,00 |
| TOTAL GERAL : Obras civis + canalizações, peças especiais e equipamentos - | | | | | R\$ 295.285,45 |

OBS : LS = 126,80 %
BDI = 15%

DATA BASE SET/97

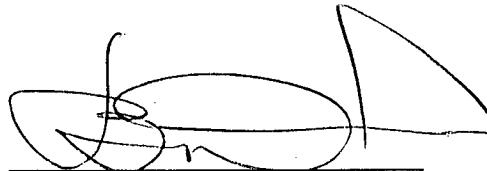
Resumo de Custos:

a - Construção Civil..... R\$ 118.361,45
b - Canalizações/Peças/Equipamentos.... R\$ 176.934,00
T O T A L..... .. R\$ 295.285,45

Pirassununga, 16 de outubro de 1997.


Sebastião Nelson Faracini

Assessor Depto. Planejam. e Operacional



Arq.º Bellarmino Del Nero Júnior
Superintendente